



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RESUMO DE EDITAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021**

**PROCESSO N.º 7.308/2020**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, LOUSA DIGITAL E SERVIDOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia 10 de dezembro de 2021, às 10h00, na Sala de Licitações, sito à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br) e através do site <http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/>

Campos do Jordão, 27 de novembro de 2021.

Lucineia Gomes da Silva  
**Presidente da Comissão de Licitações**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021**

**PROCESSO N.º 7.308/2020**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, LOUSA DIGITAL E SERVIDOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

**Tipo de Licitação: Menor Preço por Item**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernèssia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicados, como segue:

**RETIRADA DOS EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br) e site <http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/>

#### **DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado, **no dia 10 de dezembro de 2021, às 10:00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

#### **ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO**

**Anexo I** – Termo de Referência e Quantitativo.

**Anexo II** - Modelo de Proposta;

**Anexo III** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo IV** – Modelo de Declaração de Habilitação;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo V** – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

**Anexo VII** – Modelo de Declaração de fato superveniente;

### I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

79	CONTA
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01	EDUCAÇÃO BÁSICA
44905234	DESPESA CAPITAL
12/365/41/1005	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO INFANTIL
67	CONTA
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01	EDUCAÇÃO BÁSICA
33903026	DESPESA CORRENTE
12/361/41/2007	OPER. E MAN. DO SISTEMA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL
457	CONTA
17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
44905234	DESPESA CORRENTE
4/62/161/2055	SUORTE ÀS AÇÕES LEGAIS E JURÍDICAS

### II – DA BASE LEGAL

2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.

### III – OBJETO



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, LOUSA DIGITAL E SERVIDOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- 3.1. A licitação será realizada pelo **Menor Preço por Item**.
- 3.2. Os equipamentos deverão corresponder às especificações e padrões técnicos relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. A contratada deverá cumprir com a entrega do material em até 30 (trinta dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).
- 3.4. **A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em local a ser indicado pela Secretaria de Educação e Procuradoria Geral do Município, o qual constará na Autorização de Fornecimento, dentro dos limites do município.**

### IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **Estão impedidas** de participar desta licitação pessoas jurídicas:
  - 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração.
  - 4.1.2. Impedidas de licitar e/ou declaradas inidôneas pelo poder público;
  - 4.1.3. Reunidas sob forma de consórcio.
  - 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
- 4.2. **Poderão participar** desta licitação todos os interessados:
  - 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
  - 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02, bem como a Declaração das condições de habilitação – Anexo IV, FORA DOS ENVELOPES;**
  - 4.2.3. **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** para fazerem jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão declarar sua condição apresentando a **Declaração do Anexo VI, no momento do Credenciamento e FORA DOS ENVELOPES.**

### V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);

- 5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.1.3. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 do item IX deste Edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do Anexo VI.
- 5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou ainda por cópias simples que serão autenticadas, mediante a apresentação dos originais, por qualquer dos Membros da Equipe de Apoio na sessão pública e serão retidos para oportuna juntada aos autos do presente processo administrativo.

### **VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 – Proposta**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021**

**PROCESSO N.º 7.308/2020**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**Envelope nº 2 – Habilitação**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 7.308/2020

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

- 6.3. A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.
- 6.5. As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 6.5.1. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital, interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

### VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.1.1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- 7.1.2. Número do processo e do Pregão;
- 7.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
- 7.1.4. Preço por Item, **indicando na proposta o valor unitário e valor total do item proposto, marca e demais especificações do equipamento, inclusive com apresentação do catálogo / ficha técnica de cada item proposto, para verificação de atendimento do item ofertado em face das exigências do Edital, cujos custos com frete e demais despesas já deverão estar incluídos**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
- 7.3. Prazo de **ENTREGA** em conformidade com o item 11 deste edital.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final da contratação, que se encerrará com a efetiva entrega e atesto do material fornecido.
- 7.5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 12.1 deste Edital.
- 7.6. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados e a proposta desclassificada.
- 7.7. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.

### **VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

- 8.1. O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### **8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da proponente, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando constar do seu objeto social compatível com o objeto desta licitação (em original ou qualquer processo de cópias autenticadas, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial) — caso tenha sido apresentado este documento no credenciamento, fica a critério da licitante atender este item;
- 8.1.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 8.1.1.2.;
- 8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- 8.1.1.6. Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **8.1.2. REGULARIDADE FISCAL**

- 8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.1.2.3. Certidão Conjunta de Regularidade de débitos relativa a tributos federais, a dívida ativa da União e a contribuições sociais (INSS), nos moldes da Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014, ou norma vigente.
- 8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente. a) a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda; b) a prova de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante se refere aos de tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente.
- 8.1.2.5. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- 8.1.2.6. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.2.7. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:
- 8.1.2.7.1. As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- 8.1.2.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 8.1.2.7.3. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.
- 8.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 8.1.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física com prazo de validade em vigor (60 dias da data da emissão);
- 8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.1.3.2.1. Não será exigido da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, a apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício social, por se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega, consoante previsão contida no art. 3º do Decreto n.º 8.538/2015.
- 8.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto da presente licitação, referente ao item proposto. A



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.

**8.1.4.1.** O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.

### **8.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**8.1.5.1.** Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.

**8.1.5.2.** Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;

**8.1.5.3.** Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

**8.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**9.1.** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**9.2.** Após o credenciamento dos licitantes presentes, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.

**9.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**9.3.1.** Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**9.3.2.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**9.4.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**9.5.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**9.5.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**9.5.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

- 9.6. Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM** apresentado.
- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 9.7.1. **O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em R\$ 3,00 (três reais).**
- 9.7.2. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 9.10.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 9.10.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11.1.
- 9.10.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.11.1.
- 9.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.12. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.15.1.** Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.
- 9.16.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.17.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.18.** Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Autorização de Fornecimento, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.8. deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1.** A comprovação de que trata o subitem 9.18 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.19.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.20.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1.** No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 10.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6.** Encerrado o procedimento licitatório, o(s) adjudicatário(s) será(o) convocado(s) para, num prazo de 3 (três) dias úteis, retirar as respectivas Autorizações de Fornecimento,



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- caso as mesmas não sejam devidamente encaminhadas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e 87 da Lei 8.666/93, aplicadas nos moldes dos itens 14 e seguintes deste edital.
- 10.6.1. O(s) adjudicatário(s) deverá(o) comprovar a manutenção das condições de habilitação para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento.
  - 10.6.2. Caso o(s) adjudicatário(s) não apresente(m) situação regular no ato de recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
  - 10.6.3. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.
  - 10.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
  - 10.8. As Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pela Prefeitura, valerão como contrato para todos os fins pertinentes.
  - 10.9. A contratação estará caracterizada a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento e da nota de empenho pelo representante da empresa, valendo a mesma como contrato, nos termos do artigo 62, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
  - 10.10. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial atualizado da contratação.
  - 10.11. Não haverá reajuste de preços.

### **XI – DO PRAZO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 11.1. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Setor Requisitante da seguinte maneira:
  - 11.1.1. Provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 10º (décimo) dia, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;
  - 11.1.2. Definitivamente, após o recebimento provisório ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para sua regularização.
  - 11.2.3. O objeto ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir da comunicação feita pelo Setor Requisitante, sem qualquer ônus adicional.
  - 11.2.4. O prazo de validade da contratação será de até 12 (doze) meses, período em que poderão ser emitidas as respectivas Autorizações de Fornecimento, sendo vedada a possibilidade de sua prorrogação e não sendo admitido reajuste dos preços registrados.
  - 11.2.5. A obrigação contratada somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, que valerá como contrato, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Edital e da Autorização de Fornecimento a que se refere.
  - 11.2.6. Sempre que necessitar, mediante urgência, ao longo de todo período de validade da contratação, a Prefeitura convocará a Contratada para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, receba e assine a respectiva Autorização de Fornecimento dos produtos.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 11.2.7. O não atendimento injustificado pela(s) Contratada(s) no prazo estipulado para assinatura da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.
- 11.2.8. Nas Autorizações de Fornecimento estão definidas as características do item a ser fornecido.
- 11.2.9. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA o material em um único momento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.
- 11.2.10. O aperfeiçoamento da Autorização de Fornecimento não impedirá a Administração de adquirir os mesmos produtos de outro fornecedor, desde que obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta melhores condições de preço.
- 11.2.11. Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva autorização de fornecimento.
- 11.3. **A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em local a ser indicado pela Secretaria de Educação e Procuradoria Geral do Município, o qual constará na Autorização de Fornecimento, dentro dos limites do município.**
- 11.4. **A contratada deverá cumprir com a entrega do material em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.**

### XII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 12.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 12.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

### XIII – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- 13.1. Na hipótese da vencedora não cumprir com o fornecimento decorrente da Autorização de Fornecimento, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.
- 13.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em receber a Nota de Empenho, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.
- 13.3. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 13.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope DOCUMENTAÇÃO, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

### XIV – DA RESCISÃO

14. A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
  - 14.1. Pela Administração, quando:
    - 14.1.1. A contratada não cumprir as obrigações constantes das Autorizações de Fornecimento;
    - 14.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação ou não atendimento às Autorizações de Fornecimento;
    - 14.1.3. Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
    - 14.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
    - 14.1.5. Sempre que ficar constatado que a contratada perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
    - 14.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
  - 14.2. Pela Contratada, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Autorizações de Fornecimento e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

### XV – DO REAJUSTE

- 15.1. Os valores contratados não serão reajustados durante o período da contratação.

### XVI – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 16.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### XVII - DAS SANÇÕES

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2. Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 17.2.1. Multa pela recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 17.2.2. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 17.2.3. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 17.2.4. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 17.2.5. Multa por inexecução total da contratação: 30%(trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 17.2.6. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 17.2.7. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 17.3. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 17.4. Os recursos, em geral, devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, - Campos do Jordão – SP.
- 17.5. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

### XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes.
- 18.3. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim desejarem.
- 18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 18.6. Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Piso Superior, Vila Abernécia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.
- 18.7. Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

- 18.7.1.** A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscritora deste Edital.
- 18.7.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 18.8.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 18.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 27 de novembro de 2021.

**Lucineia Gomes da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

PROCESSO N.º 7.308/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, LOUSA DIGITAL E SERVIDOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

#### MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<p><b>DATASHOW</b></p> <p><b>Sistema de projeção:</b> Tecnologia 3LCD de 3 chips <b>Modo de projeção:</b> Frontral / Traseiro / Teto <b>Painel LCD:</b> 0,55(mínimo) polegadas (C2fine) <b>Método de projeção:</b> Matriz ativa TFT de polissilício <b>Número de pixels:</b> 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3 <b>Brilho em cores - Saída de luz colorida:</b> 3.400 lumens<sup>1</sup> <b>Brilho em branco - Saída de luz branca:</b> 3.400 lumens<sup>1</sup> <b>Razão de aspecto:</b> 16:10 <b>Resolução nativa:</b> 1.280 x 800 (WXGA )<b>Tipo de lâmpada:</b> 210 W UHE <b>Duração da lâmpada:</b> 6.000 horas (normal); 12.000 horas (Eco) <b>Correção de Keystone:</b> Vertical: -30° +30° Horizontal: -30° +30° <b>Razão de contraste:</b> Até 15.000:1 <b>Reprodução de cor:</b> Até 1 bilhão de cores</p> <p><b>Temperatura de uso:</b> 5 °C a 40 °C (41 °F a 104 °F) <b>Dimensões:</b> 302 mm x 87 mm x 249 mm (largura x altura x profundidade) <b>Peso:</b> 2,7 Kg <b>Segurança:</b> Kensington Lock , Trava de segurança <b>Garantia:</b> 3 anos <b>Voltagem:</b> 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz <b>Consumo de energia:</b> 100V-120V: 345 (normal) - 235 (Eco) 220V-240V: 327 (normal) - 225 (Eco)</p>	30
2	<p><b>TV SMART LED 55"</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Tamanho da tela 55"</li><li>Resolução 4K UHD</li><li>Tipo de Painel LCD/LED Painel IPS Sim Alexa Built-In Sim</li><li>Painel de Controle Sim OCF Sim</li></ul>	220



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência Nativa (Hz) 60Hz DTV Sim</li><li>• Upscaler 4K Upscaler</li><li>• Canais 2.0 Potência (RMS) 20W</li><li>• Entrada HDMI 2.0 = 3 Entrada USB = 1</li><li>• Entrada RF = 1</li><li>• wifi sim</li><li>• Bluetooth 4.2</li><li>• Controle Remoto = sim Cabo de força Sim</li><li>• Parafusos Sim Manual em Português Sim</li><li>• Alimentação AC 100-240V ~ 50/60Hz Consumo Máximo (W) 150</li><li>• Consumo Standby (W) &gt;1</li><li>• Selo procel A</li></ul>	
3	SUORTE FIXAÇÃO TV	Tipo de TV: LCD, PLASMA, 4 K, LED, OLED, SMART TV, 3D Polegadas: 10" até 65" Direção: Articulado e Inclinável Inclinação: 15° Articulação Horizontal: 180° Material: Aço Carbono Carga Máxima: 45 Kg Pintura: Eletrostática Anti Corrosiva (Epóxi) Cor: Preto Distância da Parede Mín.: 8,0 cm - Máx.: 50,0 cm Padrão de Fixação: VESA Segurança Testado com o dobro da carga Acompanha Suporte, Extensores, Manual e Parafusos para Fixação.	220
4	LOUSA DIGITAL	Não inferior a 105 polegadas (250 x 120); Funcionalidade de Lousa Digital Funcionalidade que permita ao sistema interativo transformar a superfície de projeção em um quadro interativo (Lousa Digital). A solução deverá possuir pelo menos as seguintes características: Possuir sensor com tecnologia de transmissão sem fio (Wireless). Transmissão entre caneta – sensor. Características do Sensor: Resolução 6300x6300; Peso: 0,250 Kg; Latência: <30ms; Consumo de energia ≤1w Tempo de atraso <30ms Calibração Automática (5s) Calibração Semiautomática Calibração Manual; Tempo de atraso < 30ms Certificado FCC e CE Distância de operação com transmissão sem fio: pelo menos 3 (Três) metros de distância da lousa; Alimentado por bateria/pilha recarregável, alimentação via USB ou conectado à energia elétrica por cabo: Para o caso de alimentação por bateria/pilha a mesma deverá possuir autonomia mínima de 5 horas de uso ininterrupto. Deverá ser fornecido carregador AC (Corrente Alternada) 110/220 automático. Deve, ainda, permitir que o sensor seja utilizando	20



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>enquanto se recarrega a bateria;</p> <p>Para o caso de alimentação por energia elétrica deverá ser fornecido carregador AC (Corrente Alternada) 110/220 automático.</p> <p>Para o caso de alimentação por conexão via cabo USB. Deverá vir acompanhado de cabo USB com 12 (doze) metros de comprimento. Quando se utilizar a conexão USB o Sensor deverá ser alimentado pela mesma;</p> <p>Acompanhado de suporte e faixas adesivas dupla face removíveis para montagem no sensor. O suporte e as faixas adesivas deverão suportar o peso do sensor e garantir perfeita montagem a fim de se evitar instabilidades na calibragem;</p> <p>Permitir a calibragem automática e manual com pelo menos 25 (vinte e cinco) pontos.</p> <p>Suportar projeção de no mínimo 80" (oitenta) polegadas diagonais;</p> <p>Possuir caneta 3D que permita escrita e desenho virtual diretamente na tela de projeção com as seguintes características:</p> <p>A caneta deverá realizar todas as tarefas que o dispositivo mouse realiza, tendo em seu corpo o botão de leitura de profundidade (função 3D);</p> <p>Para realizar a função do botão direto do mouse, a caneta deve ser pressionada no quadro por no mínimo 2 segundos.</p> <p>A ponta da caneta deve funcionar como o botão esquerdo do mouse;</p> <p>Deverão ser fornecidas pelo menos 2 (duas) canetas 3D para leitura em profundidade (Tridimensional) por kit, capacitação do toque sem encostar na lousa. Cada Caneta deverá conter 2 pilhas recarregáveis e recarregador de pilha</p> <p>Compatível com o sistema operacional mínimo Microsoft Windows 7;</p> <p>Possuir software com funcionalidades de "lousa digital" para interação, com pelo menos as seguintes características:</p> <p>Software de calibração:</p> <p>Software interativo com as seguintes funções:</p> <p>Ferramentas interativas;</p> <p>Voltar a função área de trabalho Windows ou mouse;</p> <p>Adicionar uma nova página para escrever;</p> <p>Escrever;</p> <p>Volta a nota anterior;</p> <p>Abre uma página em branco;</p> <p>Abre uma página negra;</p> <p>Voltar ou avançar a tela;</p> <p>Apagar escrita;</p> <p>Adiciona uma imagem;</p> <p>Abre a barra de ferramenta flutuante;</p> <p>Fecha barra de ferramenta flutuante;</p> <p>Troca cor e a largura da escrita;</p> <p>Voltar ou avançar a tela;</p> <p>Escrever como uma caneta esferográfica;</p> <p>Escrever como pincel de quadro;</p> <p>Converter desenhos em formas geométricas;</p> <p>Ajustar a cor da caneta;</p> <p>Definir a largura da caneta (no mínimo 5 tamanhos);</p> <p>Inserir imagem do computador;</p> <p>Inserir um quadro de texto e em seguida edite as palavras;</p> <p>Preencher formas com diversas cores</p> <p>Selecionar a palavra e arrastar e fazer zoom;</p> <p>Mover formas geométricas, textos e imagens;</p> <p>Ampliar, diminuir ou girar imagem;</p> <p>Escolher a cor para preencher as formas;</p> <p>Cancelar ou refazer a última operação;</p> <p>Mover a tela (todas as direções); Voltar a função Windows ou mouse; Mudar cor de fundo.</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Software para Interação em Tablets, celular e Smartwatch para acesso remoto. Durante a apresentação, o professor deverá permitir a disponibilização de sua área de trabalho para os tablets conectados, bloquear telas e apagar telas;</p> <p><b>A Contratada deverá colocar à disposição dos técnicos das secretarias toda a expertise para treinamento específico. As custas do repasse tecnológico da geração da imagem, bem como do treinamento, correrão por conta da Contratada;</b></p> <p>Quadro Branco de Fórmica Lisa Moldura Alumínio Linha A</p> <p>Descrição:</p> <p>No corpo da lousa não deve constar nenhum componente eletrônico.</p> <p>Quadro branco com moldura em alumínio tubular 2,3 x 1,2 cm ou similar de mesma qualidade ou superior com cantoneiras injetada em Polietileno, arredondadas com tapa furos, tampo em laminado melamínico liso branco brilhante (fórmica) com card board e chapa de fibra de madeira de 6mm (MDF).</p> <p>Quadro para projeção e escrita.</p> <p>Acompanha kit para instalação parafusos, buchas e componentes para fácil instalação e porta apagador em PVC 300mm x 57mm removível e deslizante.</p> <p>1(hum) Pincel marcador atômico recarregável com ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma.</p> <p>1(hum) Apagador para quadro produzido em plástico ABS, possui feltro de no mínimo 8mm tratado, ideal para todo tipo de quadro branco, com extremidade para introduzir dois pinces.</p> <p>Garantia de 12 meses</p> <p>Manual de Instruções e/ou Catálogo original do fabricante com informações técnicas do(s) objeto(s) a ser fornecido com figuras e descritivo do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo <a href="http://www.fabricante.com.br/produtox">http://www.fabricante.com.br/produtox</a>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.</p> <p>Apenas para a licitante que se consagrar vencedora do certame: Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos específicos para esse certame, no prazo de 10 (dez) após ser declarada vencedora no certame, para fins de contratação. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público.</p>	
5	NOBREAK 600 VA	<p><b>NOBREAK DE 600VA</b></p> <p>Configurações específicas mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Potência: 600VA/300W</li><li>➤ Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático.</li><li>➤ Tensão de Saída: 115V.</li><li>➤ Microprocessado com Tecnologia RISC/FLASH ou CISC</li><li>➤ Possuir filtro de linha interno</li><li>➤ Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no nobreak como anormalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia.</li><li>➤ Função mute.</li><li>➤ Forma de onda senoidal por aproximação</li><li>➤ Botão liga/desliga embutido</li><li>➤ Permite partida na ausência de rede elétrica.</li><li>➤ Função True RMS.</li><li>➤ Autonomia mínima de 20 minutos para 1 estação de trabalho padrão</li><li>➤ Possuir função que permita ao próprio usuário trocar as baterias</li></ul>	100



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Tempo de transferência inversor: &lt; 0,8</li><li>➤ Quantidade de Tomadas: Mínimo 6 no padrão NBR 14136.</li><li>➤ Autoteste na Partida: a fim de verificar o funcionamento ideal do equipamento</li><li>➤ Proteção contra: ➤ Descarga total das baterias. ➤ Surtos de Tensão ➤ Curto-circuito no inversor. ➤ Sub/sobretensão da rede elétrica.</li><li>➤ Os produtos ofertados devem ser de série e com fabricação contínua para que possibilitem a devida reposição de peças em garantia e fora de garantia sem atrasos. Diante disso, catálogos e manuais técnicos não devem conter a expressão "opcional" para o atendimento a qualquer item exigido no termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta apresentada</li></ul> <p>Apenas para a licitante que se consagrar vencedora do certame: Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos específicos para esse certame, no prazo de 10 (dez) após ser declarada vencedora no certame, para fins de contratação. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público.</p>	
6	NOBREAK PARA SERVIDOR	<b>NOBREAK DE 2200VA</b> Potência W (real): 1430W Tensão Entrada: Bivolt 115v/220v Tensão Saída: 115v Quantidade Baterias Internas: 2 de 18AH ou 4 de 9Ah Forma de Onda: Senoidal por Aproximação PWM Engate para Bateria Externa Gerenciável Número de Tomadas: 10 Potência VA: 2200VA Fator de Potência : 0,65 Informações adicionais: Nobreak Interativo com regulação on-line. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). Microprocessador RISC/FLASH ou CISC/FLASH: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Saída para comunicação inteligente nos padrões RS-232 e USB Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo externo de bateria ao nobreak. Recarregador Power Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria). Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Possuir display digital com as informações mínimas de: tensão de entrada e saída; capacidade das baterias; fim de bateria; rede alta/baixa/anormal; potência excedida; falhas Autonomia mínima de 35 minutos para 4 estações de trabalho padrão Os produtos ofertados devem ser de série e com fabricação contínua para que possibilitem a devida reposição de peças em garantia e fora de garantia sem atrasos. Diante disso, catálogos e manuais técnicos não devem conter a expressão "opcional" para o atendimento a qualquer item exigido no termo de	1



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		referência, sob pena de desclassificação da proposta apresentada Apenas para a licitante que se consagrar vencedora do certame: Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos específicos para esse certame, no prazo de 10 (dez) após ser declarada vencedora no certame, para fins de contratação. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público.	
7	EXTENSÃO ELETRICA 6 TOMADAS RÉGUA BIVOLT FILTRO DE LINHA	-Tensão Nominal 110 ~220V (entrada e saída) -Potência Maxima 1250VA em 110V e 2200VA em 220V -Corrente Maxima 10A -Pico Maximo 4500ª Botão: Liga e Desliga; Peso aprox: 221g; Material: termoplásticos, metais e circuito elétrico; Comprimento aprox do cabo: 1,50m; Número de tomadas elétricas: 6; Padrão: NBR14136 Cordão aprox: 3x 0,75mm; Corrente máxima: Fusível de proteção 10A; Tensão de operação: 127V a 220V Bivolt; Cor: Branca Apenas para a licitante que se consagrar vencedora do certame: Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos específicos para esse certame, no prazo de 10 (dez) após ser declarada vencedora no certame, para fins de contratação. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público.	100
8	COMPUTADOR MODELO I	<b>1. Processador;</b> -Clock Mínimo: entre 2.9 ghz com turbo boost até 4.1 ghz;  -Consumo Máximo: 65 W;  -Cache Mínimo: 9 MB;  -Núcleos; e cores: Seis , Arquitetura com tecnologia 14 nm.  <b>1.2. Memória RAM;</b> - Mínimo: 1x8 GB, DDR4, 2400Mhz; - Expansível até 32GB em 2 Slots UDIMM.  <b>1.3. Armazenamento:</b> - SSD de 256GB SATA III, 2,5".  <b>1.4. Portas;</b> - 2x USB 3.1 Gen 1 Frontal - 1x Line in (Microfone) Frontal - 1x Line out (Fone de Ouvido) frontal - 2 USB 3.1 Traseira;	190



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 2 USB 2.0 Traseira;</li><li>- 2x PS/2 (teclado e mouse) Traseira</li><li>- 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 Traseira</li><li>- 1x HDMI, 1x VGA Traseira</li><li>- 1x RJ-45 Traseira</li><li>- 1x serial DB9 Traseira</li><li>- 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes) traseira</li><li>- Slot para Trava de Segurança na Traseira do Gabinete.</li></ul> <p><b>1.5 Placa Mãe;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Do Mesmo Fabricante do Microcomputador.</li><li>- Deverá possuir no mínimo 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1</li><li>- Não serão aceitas soluções em regime OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;</li><li>- O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters.</li></ul> <p><b>1.6 Wireless(opcional);</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- WI-Fi 802.11ac;</li><li>- Bluetooth 4.2;</li></ul> <p><b>1.7. Energia - gabinete</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fonte de Alimentação MÁXIMA 240 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica;</li><li>- Fonte de Alimentação do Mesmo Fabricante do Microcomputador</li><li>- Gabinete reversível e toolless.</li><li>- Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor).</li><li>- Permitir a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como a instalação e remoção de unidades de disco e PCIe, cabos internos, sem necessidade de ferramenta.</li></ul> <p><b>1.8 Monitor;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- LCD com Retro iluminação LED de 21,5"</li><li>- Tela HD (1600x900) VGA / HDMI;</li><li>- Ajuste de Altura.</li><li>- Monitor do Mesmo Fabricante do Microcomputador ou em Regime OEM com a devida Comprovação</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p><b>1.9. Placa de Vídeo;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integrada com Memória Gráfica Compartilhada.</li></ul> <p><b>1.10. Teclado;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ABNT2 do Mesmo Fabricante do Microcomputador.</li></ul> <p><b>1.11. Mouse;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Do Mesmo Fabricante do Microcomputador. Com resolução mínima de 1000 DPIS.</li></ul> <p><b>1.12. Unidade óptica;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gravador E Leitor de CD/DVD-R/RW (opcional).</li></ul> <p><b>1.13. Segurança e Criptografia;</b></p> <p>Abertura para trava tipo Kensington</p> <p>Anilha para cadeado</p> <p>TPM 2.0 (firmware TPM)</p> <p>Sensor de intrusão</p> <p><b>1.15. Eficiência Energética e Certificados</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows 10 (x64)</li><li>- Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24</li><li>- Segurança do usuário: IEC 60950</li><li>- Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)</li><li>- Eficiência energética: 80Plus Gold</li><li>- Epeat</li><li>- RoHS</li><li>- Deverá ser membro da lista DMTF na categoria Board, devendo apresentar todos os certificados e catálogos juntos com a proposta;</li></ul> <p><b>1.16. Sistema Operacional;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Microsoft Windows 10 Professional OEM 64 bits em português BR, com sua respectiva licença de usa para cada Microcomputador fornecido.</li></ul> <p><b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROTEÇÃO</b></p> <p>1.1 Console de gerenciamento centralizada.</p> <p>1.1.1 O software deve dispor de gerenciamento com administração centralizada, com facilidades para instalação, administração, monitoramento, atualização e configuração, com todos os módulos de um único fornecedor.</p> <p>1.1.2 O acesso ao Console de Gerenciamento deve ser possível via tecnologia</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Web segura (HTTPS) compatível, no mínimo, com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Opera e Safari.</p> <p>1.1.3 O acesso ao Console deve suportar várias sessões simultâneas.</p> <p>1.1.4 Mecanismo de comunicação (via push) em tempo real entre servidor e clientes, para entrega de configurações e assinaturas.</p> <p>1.1.5 Mecanismo de comunicação randômico (pull) entre o cliente e o servidor, para consulta de novas configurações e assinaturas, evitando sobrecarga de rede e/ou no servidor.</p> <p>1.1.6 Permitir o agrupamento dos computadores, dentro da estrutura de gerenciamento, em sites, domínios e grupos, com administração individualizada por domínio.</p> <p>1.1.7 O servidor de gerenciamento deve possuir compatibilidade para instalação nos seguintes sistemas operacionais em todas as versões/distribuições/releases e Hypervisors:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Microsoft Windows 8 / 8.1 Pro; Windows 10;</li><li>c) Microsoft Windows Server 2012 R2;</li><li>d) Microsoft Windows Server 2016;</li><li>e) Microsoft Windows Server 2019;</li><li>f) Ubuntu 16.04.1 LTS x86 Desktop;</li><li>g) Ubuntu 16.04.1 LTS x86 Server;</li><li>h) Ubuntu 16.04.1 LTS x64 Desktop;</li><li>i) Ubuntu 18.04.1 LTS x64 Desktop;</li><li>j) Ubuntu 18.04.1 LTS x64 Server;</li><li>k) Ubuntu 20.04 LTS x64;</li><li>l) RHEL Server 7 x64;</li><li>m) RHEL Server 8 x64;</li><li>n) CentOS 7 x64;</li><li>o) CentOS 8 x64;</li><li>p) SLED 15 x64;</li><li>q) SLES 11 x64;</li><li>r) SLES 12 x64;</li><li>s) SLES 15 x64;</li><li>t) OpenSUSE Leap 15.2 x64;</li><li>u) Debian 9 x64;</li></ul>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>v) Debian 10 x64;</p> <p>w) Fedora 31 x64;</p> <p>x) Fedora 32 x64;</p> <p>y) VMware vSphere/ESXi 6.5 e posterior;</p> <p>z) VMware Workstation 9 e posterior;</p> <p>aa) VMware Player 7 e posterior;</p> <p>bb) Microsoft Hyper-V Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019;</p> <p>cc) Oracle VirtualBox 6.0 e posterior;</p> <p>dd) Citrix 7.0 e posterior;</p> <p>1.1.8 O servidor de gerenciamento deve possuir compatibilidade para instalação em sistemas operacional de 64-bits tanto em ambiente virtual quanto físico, disponibilizado pela CONTRATANTE.</p> <p>1.1.9 Possuir integração com LDAP e Active Directory, para importação da estrutura organizacional e autenticação dos Administradores.</p> <p>1.1.10 Possibilidade de aplicar regras diferenciadas baseando na localidade lógica da rede.</p> <p>1.1.11 Possibilidade de criar grupos separando as regras aplicadas a cada dispositivo.</p> <p>1.1.12 Possibilidade de instalação dos clientes em estações de trabalho e servidores podendo estes ser físicos ou virtualizados, via console de gerenciamento, de forma remota, sem intervenção do usuário (modo silencioso).</p> <p>1.1.13 Possibilitar a remoção, de forma automatizada das soluções dos principais fabricantes atualmente instalados nas estações de trabalho e ou servidores da CONTRATANTE.</p> <p>1.1.14 Descobrir automaticamente as estações da rede que não possuem o cliente instalado através de funcionalidade integrada ao console de gerenciamento.</p> <p>1.1.15 Fornecer ferramenta de pesquisa de estações e servidores da rede que não possuem o cliente instalado com opção de instalação remota.</p> <p>1.1.16 A console de gerenciamento deve apresentar funcionalidade que impeça o usuário de alterar as configurações do cliente gerenciado de modo que não se possa alterar, importar e exportar configurações, abrir a console do cliente, desinstalar ou parar o serviço do cliente.</p> <p>1.1.17 Capacidade de criação de contas de usuário com diferentes níveis de acesso de administração e operação (minimamente os níveis de operador e administrador).</p> <p>1.1.18 O log deve ser centralizado e conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>a) Nome da ameaça;</p> <p>b) Nome do arquivo infectado;</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>c) Data e hora da infecção;</p> <p>d) Ação tomada;</p> <p>e) Endereço de IP da máquina;</p> <p>f) Usuário autenticado na máquina;</p> <p>g) Origem da ameaça (IP ou hostname da máquina) caso a ameaça tenha se propagado;</p> <p>1.1.19 O console de gerenciamento deve prover alertas de segurança via E-mail, com informações de infecção de máquinas e ataques.</p> <p>1.1.20 Utilizar o protocolo HTTPS ou outro protocolo seguro para comunicação entre console de gerenciamento e o cliente gerenciado.</p> <p>1.1.21 Capacidade de voltar (rollback) para versão de atualização (da solução ou vacina) através de procedimento específico no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.22 Interface da Console de Gerenciamento totalmente em português.</p> <p>1.1.23 Possuir manuais em português e inglês.</p> <p>1.1.24 O fabricante deverá ter documentação publicada na internet no idioma português.</p> <p>1.1.25 Deve permitir criar o backup da Base de dados da Console de gerenciamento.</p> <p>1.1.26 O acesso a console de gerenciamento deverá ser autenticado.</p> <p>1.1.27 A console deverá funcionar também através de um Appliance Virtual fornecido pelo fabricante.</p> <p>1.1.28 O console de administração de licenças deve ser na nuvem, aonde é possível revisar os detalhes dos equipamentos que estão utilizando a licença do antivírus.</p> <p>1.1.29 O acesso ao console de administração do antivírus deve permitir a possibilidade de ser feito com duplo fator de autenticação integrado dentro da mesma console aonde é possível ativá-lo sem a necessidade de nenhum add-on adicional.</p> <p>1.1.30 Gerar pacotes de instalação dos clientes, para cada tipo de sistema operacional existente na estrutura da CONTRATANTE, possibilitando a gravação em mídia e a instalação do software em ambientes onde não seja possível a instalação via rede corporativa.</p> <p>1.1.31 Permitir forçar a instalação do software cliente do antivírus nos computadores, reinstalando-o em caso de desinstalação ou corrupção do mesmo.</p> <p>1.1.32 Atualização de vacinas sem a necessidade de reinicialização.</p> <p>1.1.33 Suportar o gerenciamento de todos os clientes instalados nas máquinas (estações de trabalho, servidores, tablets e smartphones) a partir do servidor de Console de Gerenciamento, oferecendo a possibilidade de configuração centralizada e remota de todas as funcionalidades.</p> <p>1.1.34 Gerenciar de forma remota as configurações do firewall local de cada máquina com o cliente instalado.</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>1.1.35 Criação de grupos e subgrupos de máquinas baseada na hierarquia do Active Directory e LDAP ou em identificador único de clientes, tal como endereço IP;</p> <p>1.1.36 Forçar a configuração determinada no servidor para os clientes, protegendo o software cliente de alterações pelos usuários, com senha pré-determinada no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.37 Atualização/sincronização de configurações nos clientes sem a necessidade de reinicialização ou logoff.</p> <p>1.1.38 Permitir a criação de tarefas de rastreamento em períodos de tempo pré-determinados e na inicialização do sistema operacional.</p> <p>1.1.39 Permitir a criação de tarefas de atualização de vacinas e novas versões de software em períodos de tempo pré-determinados.</p> <p>1.1.40 Permitir criação das tarefas para uma máquina, um grupo de máquinas e/ou para todas as máquinas.</p> <p>1.1.41 Possuir no mínimo 42 modelos de relatórios pré configurados com filtros e conjuntos de filtros no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.42 Geração de relatórios, permitindo a customização dos mesmos e a exportação para os seguintes formatos (no mínimo um deles):</p> <p>a) HTML; CSV ou TXT e PDF;</p> <p>1.1.43 Geração de relatórios que contenham as seguintes informações:</p> <p>a) Máquinas com a lista de definições de vírus desatualizada, ou todas as máquinas e suas respectivas versões da lista de definições de vírus;</p> <p>b) Versão do software instalado em cada máquina;</p> <p>c) Vírus que mais foram detectados;</p> <p>d) Máquinas que mais sofreram infecções em um determinado período de tempo;</p> <p>1.1.44 Permitir o armazenamento em um banco de dados centralizado das informações coletadas nos clientes:</p> <p>a) Registro de eventos (log);</p> <p>b) Relatórios de eventos de vírus e status dos clientes;</p> <p>c) Relatórios de Softwares instalados;</p> <p>d) Relatórios de Hardware encontrados;</p> <p>1.1.45 Fornecer, em tempo real, o status atualizado das estações de trabalho;</p> <p>1.1.46 Possibilitar a exportação, em formato PDF e CSV, de relatórios que atuem com inventário de hardware e software de todas as estações e servidores ativos na estrutura da console de gerenciamento.</p> <p>1.1.47 Possuir mecanismo de detecção baseado em ferramentas de análise e detecção como:</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>a) Machine Learning</p> <p>b) Intrusion Prevention System</p> <p>c) Inteligência Artificial</p> <p>1.1.48 Possuir módulo de proteção em tempo real do sistema de arquivos, o qual deve controlar todos os arquivos no sistema a fim de detectar código malicioso quando os arquivos são abertos, criados ou executados.</p> <p>1.1.49 Possuir módulo de detecção proativa que forneça proteção contra uma nova ameaça durante a propagação inicial.</p> <p>1.1.50 Empregar proteção baseada em nuvem conectada diretamente aos laboratórios de pesquisa e desenvolvimento do fabricante.</p> <p>1.1.51 Possuir módulo nativo de detecção e proteção contra variantes de ransomware existentes no mundo, a fim de atuar como um escudo contra este tipo de ameaça.</p> <p>1.1.52 Permitir a instalação remota do agente e produto de segurança através de GPO ou SCCM.</p> <p>1.1.53 Por meio do console de gerenciamento deve ser possível gerenciar dispositivos móveis iOS e Android e ter um banco de dados separado do restante dos servidores e estações de trabalho.</p> <p>1.1.54 O módulo de gerenciamento de dispositivos móveis deverá possuir arquitetura padrão de soluções MDM (Mobile Device Management) do mercado.</p> <p>1.1.55 O gerenciamento em dispositivos IOS deverá requerer certificado do serviço de notificação por push da Apple, a fim de possibilitar uma comunicação segura entre o servidor e o device.</p> <p>1.1.56 A solução deve ser capaz de fazer a varredura em um estado ocioso para fornecer proteção proativa enquanto o equipamento não está em uso.</p> <p>1.1.57 A solução deve possuir um cache local para aumentar o desempenho dos ambientes virtuais, garantindo que o arquivo seja verificado apenas uma vez.</p> <p>1.1.58 Através da console de gerenciamento a solução deve possibilitar a ativação da opção de bloqueio de exploit por meio do módulo de firewall nas estações e servidores.</p> <p>1.1.59 Atualização incremental e on-line das vacinas.</p> <p>1.1.60 Atualização em clientes móveis (notebook, laptop, netbook, ultrabook e similares) a partir do site do fabricante do antimalware ou de outra fonte definida pelo administrador.</p> <p>1.1.61 Capacidade de configurar políticas móveis para quando um computador estiver fora da estrutura de proteção, possa atualizar-se via internet.</p> <p>1.1.62 Possibilidade de criação de planos de distribuição das atualizações via comunicação segura entre clientes e servidor de gerenciamento e Site do Fabricante.</p> <p>1.1.63 Possibilidade de eleição de qualquer cliente gerenciado como um servidor de</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>distribuição das atualizações, podendo eleger mais de um cliente para esta função.</p> <p>1.1.64 Nas atualizações das configurações e das definições de malwares não se poderá fazer uso de logon scripts, agendamentos ou tarefas manuais ou módulos adicionais que não sejam parte integrante da solução.</p> <p>1.1.65 Qualquer atualização deve ser possível sem a necessidade de reinicialização do computador ou serviço para aplicá-la.</p> <p>1.1.66 Atualização automática das assinaturas dos servidores de gerenciamento e clientes via Internet, com periodicidade mínima diária.</p> <p>1.1.67 O sistema deve fornecer um único e mesmo arquivo de vacina de malwares para todas as versões do Windows e do antimalware, sendo aceitável arquivos diferentes, para plataformas 32-bits e 64-bits.</p> <p>1.2 Solução de Antivírus para as estações e servidores.</p> <p>1.2.1 A solução ofertada deve suportar sistemas operacionais com arquitetura 32-bits e 64-bits.</p> <p>1.2.2 Gerenciado através de Console de Gerenciamento.</p> <p>1.2.3 Interface do software cliente em português.</p> <p>1.2.4 Manuais em português.</p> <p>1.2.5 O cliente para instalação em estações de trabalho e servidores deverá possuir compatibilidade para instalação com os seguintes sistemas operacionais em todas as versões/distribuições/releases:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Microsoft Windows 7; Windows 8; 8.1, 10 e superior.</li><li>e) Microsoft Windows 2008 server; R2 server; 2012 R2 server e/ou superior;</li><li>h) Red Hat;</li><li>i) SUSE;</li><li>j) Ubuntu;</li><li>k) CentOS;</li><li>l) Debian;</li><li>m) Fedora;</li><li>n) MacOS 10.12 Sierra;</li><li>o) MacOS 10.13 High Sierra;</li><li>p) MacOS 10.14 Mojave;</li><li>q) MacOS 10.15 Catalina;</li><li>r) Android 5 e versões posteriores;</li><li>s) IOS 9 e versões posteriores.</li></ul> <p>1.2.6 O cliente deve ter a capacidade de continuar operando, mesmo quando o</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>servidor de gerenciamento não puder ser alcançado pela rede.</p> <p>1.2.7 Possuir módulo de gerenciamento de dispositivos móveis Android e iOS.</p> <p>1.2.8 Possibilitar a instalação da solução de segurança aos dispositivos móveis de maneira manual através de QRcode, link gerado pela solução de gerenciamento e e-mail.</p> <p>1.2.9 O cliente deve ter a capacidade de atualizar a versão do agente através do servidor de gerenciamento.</p> <p>1.2.10 Quando o servidor de gerenciamento estiver inoperante ou o agente estiver incapaz de comunicar-se com o servidor por razões distintas, o agente deve ser capaz de atualizar vacinas e componentes através de comunicação com uma nuvem de dados fornecida pelo fabricante.</p> <p>1.2.11 Possibilidade de criação de planos de distribuição das atualizações via comunicação segura entre clientes e servidor de gerenciamento.</p> <p>1.2.12 Permitir o rastreamento de malware, agendado ou manual, com a possibilidade de selecionar como alvo uma máquina ou grupo de máquinas, com periodicidade mínima diária.</p> <p>1.2.13 O cliente gerenciado deve implementar funcionalidade em que as configurações, alteração, desinstalação, desativação do serviço, importação e exportação de configurações possam ser bloqueadas por senha, através do console de modo a evitar que o usuário da estação de trabalho interfira no funcionamento da solução.</p> <p>1.2.14 Atualização de configurações, sem interação (em background), nos clientes sem a necessidade de reinicialização ou logoff.</p> <p>1.2.15 Capacidade de tratar ameaças que exploram a ausência de correções do Sistema Operacional (PATCHES) fazendo com que as ameaças que se utilizam de vulnerabilidades sejam bloqueadas enquanto a correção oficial não esteja instalada/disponível corretamente, ou possuir análise heurística ou inteligência artificial (machine learning) capaz de identificar e bloquear qualquer ameaça externa que se utilize de vulnerabilidades dos sistemas operacionais.</p> <p>1.2.16 Caso a solução encontre algum arquivo mal-intencionado (tais como ameaça dia-zero, ameaça persistente), deve possuir capacidade de análise e posterior bloqueio automático.</p> <p>1.2.17 A função de Escaneamento de vírus deverá ter a possibilidade de configuração de exceções:</p> <p>a) Excluir da verificação tipos de arquivos tais como .TXT (arquivo de texto simples).</p> <p>b) Pastas e arquivos pré determinados através do caminho ou Hash.</p> <p>1.2.18 Deve permitir a instalação e desinstalação remota pela console de gerenciamento centralizada.</p> <p>1.2.19 Possibilidade de instalação presencial através de mídia de instalação fornecida ou gerada através do servidor de antivírus.</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>1.2.20 Programação de atualizações automáticas das listas de definições de vírus, a partir de local predefinido da rede, com frequência (no mínimo diária) e horários definidos no console de gerenciamento centralizada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Permitir atualização incremental da lista de definições de vírus;</li><li>b) Permitir atualização por endereço do próprio fabricante, como opção além do servidor local;</li><li>c) Permitir configuração remota de ordem de preferência de endereços de atualização;</li><li>d) Permitir configurar conexão através de serviço Proxy local;</li><li>e) Permitir a atualização da lista de arquivos a serem verificados contra vírus através da lista de definições de vírus;</li></ul> <p>1.2.21 No sistema operacional Linux além de proteger e rastrear seus sistemas de arquivos, também aos arquivos armazenados em compartilhamentos SAMBA/CIFS ou que de alguma forma estejam disponibilizados para o acesso de clientes Windows em um servidor Linux.</p> <p>1.2.22 Deve ser capaz de detectar e remover todos os tipos de malwares, incluindo vírus, ransomware, word, trojan, separe, rootkit, vírus de macro e códigos maliciosos.</p> <p>1.2.23 Rastreamento em tempo real para vírus de macro e arquivos criados, copiados, renomeados, movidos ou modificados, inclusive em sessões DAS abertas pelo Windows.</p> <p>1.2.24 Permitir diferentes configurações de varredura em tempo real, tornando o desempenho do produto mais estável, principalmente em máquinas com baixo desempenho de hardware.</p> <p>1.2.25 Rastreamento em tempo real dos processos em memória, para a captura de vírus que são executados em memória sem a necessidade de escrita de arquivo.</p> <p>1.2.26 Detecção em tempo real e limpeza de programas maliciosos como spywares, ransomware, adwares, jokes, discadores, ferramentas de administração remota e programas quebradores de senha, realizando a remoção desses programas e a restauração de áreas do sistema danificados pelos mesmos, com possibilidade de criar uma lista de exclusão dos programas não desejados, onde a administração seja centralizada pela mesma console de gerenciamento do antivírus.</p> <p>1.2.27 Rastreamento manual com interface gráfica, customizável, com opção de limpeza.</p> <p>1.2.28 Rastreamento por linha de comando, parametrizável, com opção de limpeza.</p> <p>1.2.29 Programação de rastreamentos automáticos do sistema com as seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Escopo: todos os drives locais, específicos ou pastas específicas;</li><li>b) Ação: somente alertas, limpar automaticamente, apagar automaticamente ou mover automaticamente para área de segurança;</li><li>c) Frequência: diária, semanal e mensal;</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>d) Exclusões: pastas ou arquivos que não devem ser rastreados.</p> <p>1.2.30 Possuir área de segurança (quarentena) no computador no qual o cliente estiver executando.</p> <p>1.2.31 Detecção de anomalias através dos métodos de assinatura, heurística e por comportamento.</p> <p>1.2.32 Proteção contra ameaças via internet. A solução deve conter pelo menos:</p> <p>a) Ajuste no nível de sensibilidade da detecção;</p> <p>b) Lista de exceção.</p> <p>1.2.33 Detecção em tempo real e possibilidade de bloqueio e remoção de malwares provenientes de downloads realizados no ambiente web.</p> <p>1.2.34 Permitir que a funcionalidade de rastreamento em tempo real na navegação possa ser desabilitada;</p> <p>1.2.35 Detecção em tempo real e possibilidade de bloqueio e remoção de malwares no conteúdo e anexos de mensagens de correio eletrônico, pelo antivírus cliente, analisando tráfego e suportando principais clientes (no mínimo outlook).</p> <p>1.2.36 Permitir que a funcionalidade de rastreamento em tempo real de e-mail possa ser desabilitada.</p> <p>1.2.37 Detecção em tempo real e possibilidade de bloqueio e remoção de malwares nas áreas de armazenamento de dispositivos removíveis, tais como:</p> <p>a) PenDrive, HD externo, Celulares, Tablets, CD/DVD, Impressora USB, Armazenamento de FireWire, Dispositivo Bluetooth, Leitor de cartão inteligente, Dispositivo de criação de imagem Modem, Porta LPT/COM e Dispositivo portátil</p> <p>1.2.38 O fabricante deve oferecer serviços de segurança da informação como por exemplo: teste de penetração, avaliação de vulnerabilidade ou análise de GAPs.</p> <p>1.2.39 Detecção, análise e reparação de vírus em arquivos compactados, automaticamente, incluindo pelo menos 05 níveis de compactação, nos formatos mais utilizados no mercado.</p> <p>1.2.40 Ferramenta de firewall bidirecional local no cliente, com possibilidade de configuração, ativação e desativação através da console de gerenciamento centralizada, contendo filtros especificados por aplicação, protocolo, IP, range de IPs, rede, porta e range de portas.</p> <p>1.2.41 A ferramenta de firewall local deverá tratar tráfego de entrada e de saída de forma independente.</p> <p>1.2.42 Deve permitir o bloqueio do "Autorun" nas portas USB ou bloquear automaticamente a execução de qualquer ameaça em dispositivos móveis.</p> <p>1.2.43 Permitir bloquear a conexão de dispositivos removíveis.</p> <p>1.2.44 Gerar registro (log) dos eventos de vírus em arquivo.</p> <p>1.2.45 Gerar relatórios, ao menos, de:</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>a) Eventos de vírus;</p> <p>b) Status dos clientes;</p> <p>c) Status dos Updates;</p> <p>1.2.46 Gerar notificações de eventos de vírus através de alerta por e-mail, ao menos.</p> <p>1.2.47 Gerar relatórios incluindo tipos de vírus, nome do vírus e se precisa de atualização do Sistema Operacional.</p> <p>1.2.48 Fabricante deverá ter suporte local em idioma português.</p> <p>1.2.49 Fornecer, em tempo real, o status atualizado das estações de trabalho, com pelo menos as seguintes informações:</p> <p>a) Nome da máquina;</p> <p>b) Endereço IP da máquina;</p> <p>c) Malwares não removidos;</p> <p>d) Status da conexão;</p> <p>e) Data da vacina;</p> <p>f) Versão do antivírus instalado.</p> <p>1.2.50 Possuir controle de acesso a discos removíveis reconhecidos como dispositivos de armazenamento em massa através de interfaces USB e outras, com as seguintes opções: acesso total, leitura e escrita, leitura e execução, apenas leitura, e bloqueio total.</p> <p>1.2.51 Permitir a criação de exceções nos escaneamentos de arquivos.</p> <p>1.2.52 Permitir o bloqueio de dispositivos com base nos seguintes critérios:</p> <p>a) Fabricante, Modelo e Número de série</p> <p>1.2.53 Permitir a proteção contra ameaças provenientes da web por meio de um sistema de reputação de segurança das URLs acessadas.</p> <p>1.2.54 O Firewall deve possuir funcionalidade deve suportar os protocolos TCP e UDP.</p> <p>1.2.55 O Firewall deve reconhecer o tráfego DNS, DHCP e WINS com opção de bloqueio.</p> <p>1.2.56 Possuir proteção contra ataques de Denial of Service (DoS), Port-Scan e Spoofing e botnet.</p> <p>1.2.57 Possibilidades de criação de assinaturas personalizadas para detecção.</p> <p>1.2.58 Possibilidade de agendar a ativação de novas regras do firewall.</p> <p>1.2.59 Possibilidade de criar regras diferenciadas por aplicações.</p> <p>1.2.60 Possibilidade de criar regras para bloqueio de todos os executáveis da lista</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>ou liberar somente os executáveis da lista.</p> <p>1.2.61 Bloqueio de ataques baseado na exploração da vulnerabilidade.</p> <p>1.2.62 Permitir integração com navegadores WEB para prevenção de ataques.</p> <p>1.2.63 Realizar proteção usando mecanismo de reputação on-line, reportando informações referentes ameaças durante a navegação web.</p> <p>1.2.64 Possuir taxa de performance de rede inferior a 70MB (mega bytes) comprovada junto a instituições reconhecidas mundialmente em análises profundas de funcionalidades de fabricantes de soluções de segurança.</p> <p>1.2.65 A solução deve prover proteção em tempo real contra vírus, trojans, worms, spyware, adwares e outros tipos de códigos maliciosos.</p> <p>1.2.66 As configurações do antimalware deverão ser realizadas através da mesma console de todos os itens da solução.</p> <p>1.2.67 Permitir a criação de lista de exceções de arquivos e diretórios (arquivos ou diretórios que não serão varridos em tempo real).</p> <p>1.2.68 Permitir verificação das ameaças de maneira manual, agendada e em tempo real detectando ameaças no nível do Kernel do sistema operacional fornecendo a possibilidade de detecção de Rootkits.</p> <p>1.2.69 Possibilitar que, nas varreduras agendadas, o disparo do processo ocorra por grupos com intervalos de tempo determinados, de forma a reduzir impacto em ambientes.</p> <p>1.2.70 Permitir configurar ações a serem tomadas na ocorrência de ameaças, incluindo Reparar, Deletar e Ignorar.</p> <p>1.2.71 Verificação de malwares nas mensagens de correio eletrônico, pelo antimalware da estação de trabalho, suportando clientes Outlook, ou que utilizem os protocolos POP3/SMTP.</p> <p>1.2.72 Possuir funcionalidades que permitam a detecção e reparo de arquivos contaminados por códigos maliciosos mesmo que sejam compactados.</p> <p>1.2.73 Deve suportar varredura de, no mínimo, os seguintes padrões de compactação:</p> <p>a) CAB; ZIP;RAR;LHA;ARJ;TAR;</p> <p>1.2.79 Capacidade de terminar o processo e serviço da ameaça no momento de detecção.</p> <p>1.2.80 Capacidade de identificação da origem da infecção, para malwares que utilizam compartilhamento de arquivos como forma de propagação, informando nome ou endereço IP da origem com opção de bloqueio da comunicação via rede.</p> <p>1.2.81 Possibilidade de bloquear verificação de malware em recursos mapeados da rede.</p> <p>1.2.82 Capacidade de realizar monitoramento em tempo real por heurística correlacionando com a reputação de arquivos.</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>1.2.83 Não serão aceitas soluções de Antimalware que possuam engine de terceiros.</p> <p>1.2.84 Permitir o bloqueio da execução de aplicações baseado em nome e pasta.</p> <p>1.2.85 A solução deve permitir a detecção de ameaças desconhecidas que estão em memória por comportamento dos processos e arquivos das aplicações.</p> <p>1.2.86 Capacidade de detecção de keyloggers por comportamento dos processos em memória.</p> <p>1.2.87 Reconhecimento de comportamento malicioso de modificação da configuração de DNS e arquivo Hosts.</p> <p>1.2.88 Capacidade de detecção de Trojans e Worms por comportamento dos processos em memória, com opção de níveis distintos de sensibilidade de detecção.</p> <p>1.2.89 Realizar inspeção de ameaças em ambiente isolado, com o emprego de ferramentas como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Aprendizado de máquina;</li><li>b) Deep Learning;</li><li>c) Análise estatística e dinâmica;</li><li>d) Detecção baseada em comportamento;</li><li>e) Introspecção na memória;</li></ul> <p>1.2.90 Detecção do malware por DNA do vírus.</p> <p>1.2.91 O fabricante deve possuir uma posição de Challenger no Quadrante Mágico do Gartner no último ano.</p> <p>1.2.92 Deverá ter a capacidade de atualizar os patches do sistema operacional.</p> <p>1.2.93 A solução deve ser capaz de detectar o uso do Hyper-V e ter uma verificação de malware específica disponível para este hipervisor.</p> <p>1.2.94 Em servidores que usam "OneDrive for Business" você deve explorar os arquivos armazenados nesta nuvem, procurando por arquivos comprometidos ou possível malware.</p> <p>1.2.95 A solução de proteção de servidor deve incluir a detecção e bloqueio de intrusões, adicionando à lista negra os endereços que foram identificados com este comportamento malicioso.</p> <p>1.2.96 A solução deve adicionar exclusões automaticamente para aplicativos de servidor críticos.</p> <p>1.2.97 Otimize o desempenho de infraestruturas mistas (hardware e virtual), podendo eliminar a duplicação de verificações de arquivos, excluindo arquivos já verificados e limpos.</p> <p>1.2.98 Controlar acesso a sites, possibilitando o bloqueio do mesmo.</p> <p>1.2.99 Permitir criar políticas de bloqueio com base em categorias e lista de URL.</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>1.2.100 Permitir gerar relatórios de sites acessados e bloqueados.</p> <p>1.2.101 Permitir a personalização das mensagens exibidas quando um ou mais sites forem bloqueados.</p> <p>1.2.102 Deverá possuir um plug-in que se integre com o cliente de correio eletrônico como Outlook, Outlook Express e Windows Mail.</p> <p>1.2.103 Para a navegação na internet o produto deve contar o antiphishing para proteger os usuários finais de sites web falsos que tentam obter informações confidenciais.</p> <p>1.2.104 A solução de proteção Antispam deve realizar as verificações utilizando o protocolo SSL.</p> <p>1.2.105 Possuir protocolo de replicação que utilize o protocolo HTTPS e o serviço de notificação via push (EPNS). O fabricante dessa solução, deverá possuir escritório no Brasil. Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos.</p> <p><b>Assistência Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia de 12 meses.</li><li>- Certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O suporte do produto deverá ser online (através de site) ou telefônico (através de linha telefônica gratuita 0800 ou similar do fabricante). O fornecedor deverá informar o site do fabricante para suporte aos produtos ofertados na qual poderão ser obtidos os drivers do equipamento. Deverão ser novos, sem uso, e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta. Não serão aceitos equipamentos, onde o licitante coloque peças e softwares não originais de fábrica para atender a licitação. Software de diagnostica para examinar todo o sistema e subsistema.</li><li>- O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pela contratada ou pela rede de assistência técnica autorizada do fabricante em até 2 horas a partir da abertura do chamado.</li></ul> <p><b>Informações Complementares;</b></p> <p>Manual de Instruções e/ou Catálogo original do fabricante com informações técnicas do(s) objeto(s) a ser fornecido com figuras e descritivo do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo <a href="http://www.fabricante.com.br/produtox">http://www.fabricante.com.br/produtox</a>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovação de que o fabricante dos Microcomputadores ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série do mesmo;</li></ul> <p>Garantir suporte técnico qualificado, para os equipamentos.</p> <p>Compreende-se como suporte técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Disponibilizar sistema de abertura e controle de chamados dispondo de atendimento</li></ul>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>telefônico, WhatsApp para suporte técnico em até 2 horas (Segunda a Sexta-Feira em horário comercial).</p> <p>Apenas para a licitante que se consagrar vencedora do certame: Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos específicos para esse certame, no prazo de 10 (dez) após ser declarada vencedora no certame, para fins de contratação. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público.</p>	
9	NOTEBOOK	<p><b>Processador:</b> Mínima de 1.6 GHz até turbo de 4.2 GHz 6 MB Cache 4 Núcleos, 8 Threads.</p> <p>Processador gráfico integrado</p> <p>Mínima de LED 14", Widescreen, antirreflexiva com resolução 1920 x 1080 FHD, com tecnologia LED</p> <p>Processamento de vídeo integrado Intel® UHD Graphics.</p> <p>Suporte Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5</p> <p>HD SSD 256 GB M.2</p> <p>Sistema operacional Windows 10</p> <p>Conexões: 2x USB 3.1 (Geração 1 Tipo A, com suporte a carregamento), 1x USB 3.1 (Geração 1 Tipo C), 1x USB 2.0, 1x HDMI, 1x (Áudio para microfone + Áudio para fone de ouvido), 1x RJ45 Gigabit LAN, 1x DCIN Teclado Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 105 teclas,</p> <p><b>Memória</b></p> <p>Mínimo 8 GB DDR4 2.400 MHz;</p> <p>Permitindo expansão de memória para no mínimo 32 GB 2.400 MHz.</p> <p><b>BATERIA</b></p> <p>Li-ion polímero / 3 células / 37 Wh / Interna</p> <p><b>Segurança</b></p> <p>Trava Kensington®</p> <p>Lock TPM 2.0 (solução por firmware fTPM)</p> <p><b>Certificados</b></p> <p>Compatibilidade de Hardware: HCL Windows 10 x64</p> <p>Certificado DMI: DMI 2.0</p> <p>Equipamento ecológico: EPEAT</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>a) Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pró versão em</p>	50



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>português do Brasil;</p> <p>b) O sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.</p> <p><b>SISTEMA DE PROTEÇÃO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE PROTEÇÃO</b></p> <p>1.1 Console de gerenciamento centralizada.</p> <p>1.1.1 O software deve dispor de gerenciamento com administração centralizada, com facilidades para instalação, administração, monitoramento, atualização e configuração, com todos os módulos de um único fornecedor.</p> <p>1.1.2 O acesso ao Console de Gerenciamento deve ser possível via tecnologia Web segura (HTTPS) compatível, no mínimo, com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Opera e Safari.</p> <p>1.1.3 O acesso ao Console deve suportar várias sessões simultâneas.</p> <p>1.1.4 Mecanismo de comunicação (via push) em tempo real entre servidor e clientes, para entrega de configurações e assinaturas.</p> <p>1.1.5 Mecanismo de comunicação randômico (pull) entre o cliente e o servidor, para consulta de novas configurações e assinaturas, evitando sobrecarga de rede e/ou no servidor.</p> <p>1.1.6 Permitir o agrupamento dos computadores, dentro da estrutura de gerenciamento, em sites, domínios e grupos, com administração individualizada por domínio.</p> <p>1.1.7 O servidor de gerenciamento deve possuir compatibilidade para instalação nos seguintes sistemas operacionais em todas as versões/distribuições/releases e Hypervisors:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Microsoft Windows 8 / 8.1 Pro;</li><li>b) Microsoft Windows 10;</li><li>c) Microsoft Windows Server 2012 R2;</li><li>d) Microsoft Windows Server 2016;</li><li>e) Microsoft Windows Server 2019;</li><li>f) Ubuntu 16.04.1 LTS x86 Desktop;</li><li>g) Ubuntu 16.04.1 LTS x86 Server;</li><li>h) Ubuntu 16.04.1 LTS x64 Desktop;</li><li>i) Ubuntu 18.04.1 LTS x64 Desktop;</li><li>j) Ubuntu 18.04.1 LTS x64 Server;</li><li>k) Ubuntu 20.04 LTS x64;</li><li>l) RHEL Server 7 x64;</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>m) RHEL Server 8 x64;</p> <p>n) CentOS 7 x64;</p> <p>o) CentOS 8 x64;</p> <p>p) SLED 15 x64;</p> <p>q) SLES 11 x64;</p> <p>r) SLES 12 x64;</p> <p>s) SLES 15 x64;</p> <p>t) OpenSUSE Leap 15.2 x64;</p> <p>u) Debian 9 x64;</p> <p>v) Debian 10 x64;</p> <p>w) Fedora 31 x64;</p> <p>x) Fedora 32 x64;</p> <p>y) VMware vSphere/ESXi 6.5 e posterior;</p> <p>z) VMware Workstation 9 e posterior;</p> <p>aa) VMware Player 7 e posterior;</p> <p>bb) Microsoft Hyper-V Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019;</p> <p>cc) Oracle VirtualBox 6.0 e posterior;</p> <p>dd) Citrix 7.0 e posterior;</p> <p>1.1.8 O servidor de gerenciamento deve possuir compatibilidade para instalação em sistemas operacional de 64-bits tanto em ambiente virtual quanto físico, disponibilizado pela CONTRATANTE.</p> <p>1.1.9 Possuir integração com LDAP e Active Directory, para importação da estrutura organizacional e autenticação dos Administradores.</p> <p>1.1.10 Possibilidade de aplicar regras diferenciadas baseando na localidade lógica da rede.</p> <p>1.1.11 Possibilidade de criar grupos separando as regras aplicadas a cada dispositivo.</p> <p>1.1.12 Possibilidade de instalação dos clientes em estações de trabalho e servidores podendo estes ser físicos ou virtualizados, via console de gerenciamento, de forma remota, sem intervenção do usuário (modo silencioso).</p> <p>1.1.13 Possibilitar a remoção, de forma automatizada das soluções dos principais fabricantes atualmente instalados nas estações de trabalho e ou servidores da CONTRATANTE.</p> <p>1.1.14 Descobrir automaticamente as estações da rede que não possuem o cliente instalado através de funcionalidade integrada ao console de gerenciamento.</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>1.1.15 Fornecer ferramenta de pesquisa de estações e servidores da rede que não possuem o cliente instalado com opção de instalação remota.</p> <p>1.1.16 A console de gerenciamento deve apresentar funcionalidade que impeça o usuário de alterar as configurações do cliente gerenciado de modo que não se possa alterar, importar e exportar configurações, abrir a console do cliente, desinstalar ou parar o serviço do cliente.</p> <p>1.1.17 Capacidade de criação de contas de usuário com diferentes níveis de acesso de administração e operação (minimamente os níveis de operador e administrador).</p> <p>1.1.18 O log deve ser centralizado e conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Nome da ameaça;</li><li>b) Nome do arquivo infectado;</li><li>c) Data e hora da infecção;</li><li>d) Ação tomada;</li><li>e) Endereço de IP da máquina;</li><li>f) Usuário autenticado na máquina;</li><li>g) Origem da ameaça (IP ou hostname da máquina) caso a ameaça tenha se propagado;</li></ul> <p>1.1.19 O console de gerenciamento deve prover alertas de segurança via E-mail, com informações de infecção de máquinas e ataques.</p> <p>1.1.20 Utilizar o protocolo HTTPS ou outro protocolo seguro para comunicação entre console de gerenciamento e o cliente gerenciado.</p> <p>1.1.21 Capacidade de voltar (rollback) para versão de atualização (da solução ou vacina) através de procedimento específico no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.22 Interface da Console de Gerenciamento totalmente em português.</p> <p>1.1.23 Possuir manuais em português e inglês.</p> <p>1.1.24 O fabricante deverá ter documentação publicada na internet no idioma português.</p> <p>1.1.25 Deve permitir criar o backup da Base de dados da Console de gerenciamento.</p> <p>1.1.26 O acesso a console de gerenciamento deverá ser autenticado.</p> <p>1.1.27 A console deverá funcionar também através de um Appliance Virtual fornecido pelo fabricante.</p> <p>1.1.28 O console de administração de licenças deve ser na nuvem, aonde é possível revisar os detalhes dos equipamentos que estão utilizando a licença do antivírus.</p> <p>1.1.29 O acesso ao console de administração do antivírus deve permitir a possibilidade de ser feito com duplo fator de autenticação integrado dentro da mesma console aonde é possível ativá-lo sem a necessidade de nenhum add-on adicional.</p> <p>1.1.30 Gerar pacotes de instalação dos clientes, para cada tipo de sistema</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>operacional existente na estrutura da CONTRATANTE, possibilitando a gravação em mídia e a instalação do software em ambientes onde não seja possível a instalação via rede corporativa.</p> <p>1.1.31 Permitir forçar a instalação do software cliente do antivírus nos computadores, reinstalando-o em caso de desinstalação ou corrupção do mesmo.</p> <p>1.1.32 Atualização de vacinas sem a necessidade de reinicialização.</p> <p>1.1.33 Suportar o gerenciamento de todos os clientes instalados nas máquinas (estações de trabalho, servidores, tablets e smartphones) a partir do servidor de Console de Gerenciamento, oferecendo a possibilidade de configuração centralizada e remota de todas as funcionalidades.</p> <p>1.1.34 Gerenciar de forma remota as configurações do firewall local de cada máquina com o cliente instalado.</p> <p>1.1.35 Criação de grupos e subgrupos de máquinas baseada na hierarquia do Active Directory e LDAP ou em identificador único de clientes, tal como endereço IP;</p> <p>1.1.36 Forçar a configuração determinada no servidor para os clientes, protegendo o software cliente de alterações pelos usuários, com senha pré-determinada no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.37 Atualização/sincronização de configurações nos clientes sem a necessidade de reinicialização ou logoff.</p> <p>1.1.38 Permitir a criação de tarefas de rastreamento em períodos de tempo pré-determinados e na inicialização do sistema operacional.</p> <p>1.1.39 Permitir a criação de tarefas de atualização de vacinas e novas versões de software em períodos de tempo pré-determinados.</p> <p>1.1.40 Permitir criação das tarefas para uma máquina, um grupo de máquinas e/ou para todas as máquinas.</p> <p>1.1.41 Possuir no mínimo 42 modelos de relatórios pré configurados com filtros e conjuntos de filtros no console de gerenciamento.</p> <p>1.1.42 Geração de relatórios, permitindo a customização dos mesmos e a exportação para os seguintes formatos (no mínimo um deles):</p> <p>a) HTML, CSV ou TXT e PDF;</p> <p>1.1.43 Geração de relatórios que contenham as seguintes informações:</p> <p>a) Máquinas com a lista de definições de vírus desatualizada, ou todas as máquinas e suas respectivas versões da lista de definições de vírus;</p> <p>b) Versão do software instalado em cada máquina;</p> <p>c) Vírus que mais foram detectados;</p> <p>d) Máquinas que mais sofreram infecções em um determinado período de tempo;</p> <p>1.1.44 Permitir o armazenamento em um banco de dados centralizado das</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>informações coletadas nos clientes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Registro de eventos (log);</li><li>b) Relatórios de eventos de vírus e status dos clientes;</li><li>c) Relatórios de Softwares instalados;</li><li>d) Relatórios de Hardware encontrados;</li></ul> <p>1.1.45 Fornecer, em tempo real, o status atualizado das estações de trabalho;</p> <p>1.1.46 Possibilitar a exportação, em formato PDF e CSV, de relatórios que atuem com inventário de hardware e software de todas as estações e servidores ativos na estrutura da console de gerenciamento.</p> <p>1.1.47 Possuir mecanismo de detecção baseado em ferramentas de análise e detecção como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Machine Learning</li><li>b) Intrusion Prevention System</li><li>c) Inteligência Artificial</li></ul> <p>1.1.48 Possuir módulo de proteção em tempo real do sistema de arquivos, o qual deve controlar todos os arquivos no sistema a fim de detectar código malicioso quando os arquivos são abertos, criados ou executados.</p> <p>1.1.49 Possuir módulo de detecção proativa que forneça proteção contra uma nova ameaça durante a propagação inicial.</p> <p>1.1.50 Empregar proteção baseada em nuvem conectada diretamente aos laboratórios de pesquisa e desenvolvimento do fabricante.</p> <p>1.1.51 Possuir módulo nativo de detecção e proteção contra variantes de ransomware existentes no mundo, a fim de atuar como um escudo contra este tipo de ameaça.</p> <p>1.1.52 Permitir a instalação remota do agente e produto de segurança através de GPO ou SCCM.</p> <p>1.1.53 Por meio do console de gerenciamento deve ser possível gerenciar dispositivos móveis iOS e Android e ter um banco de dados separado do restante dos servidores e estações de trabalho.</p> <p>1.1.54 O módulo de gerenciamento de dispositivos móveis deverá possuir arquitetura padrão de soluções MDM (Mobile Device Management) do mercado.</p> <p>1.1.55 O gerenciamento em dispositivos IOS deverá requerer certificado do serviço de notificação por push da Apple, a fim de possibilitar uma comunicação segura entre o servidor e o device.</p> <p>1.1.56 A solução deve ser capaz de fazer a varredura em um estado ocioso para fornecer proteção proativa enquanto o equipamento não está em uso.</p> <p>1.1.57 A solução deve possuir um cache local para aumentar o desempenho dos ambientes virtuais, garantindo que o arquivo seja verificado apenas uma vez.</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>1.1.58 Através da console de gerenciamento a solução deve possibilitar a ativação da opção de bloqueio de exploit por meio do módulo de firewall nas estações e servidores.</p> <p>1.1.59 Atualização incremental e on-line das vacinas.</p> <p>1.1.60 Atualização em clientes móveis (notebook, laptop, netbook, ultrabook e similares) a partir do site do fabricante do antimalware ou de outra fonte definida pelo administrador.</p> <p>1.1.61 Capacidade de configurar políticas móveis para quando um computador estiver fora da estrutura de proteção, possa atualizar-se via internet.</p> <p>1.1.62 Possibilidade de criação de planos de distribuição das atualizações via comunicação segura entre clientes e servidor de gerenciamento e Site do Fabricante.</p> <p>1.1.63 Possibilidade de eleição de qualquer cliente gerenciado como um servidor de distribuição das atualizações, podendo eleger mais de um cliente para esta função.</p> <p>1.1.64 Nas atualizações das configurações e das definições de malwares não se poderá fazer uso de logon scripts, agendamentos ou tarefas manuais ou módulos adicionais que não sejam parte integrante da solução.</p> <p>1.1.65 Qualquer atualização deve ser possível sem a necessidade de reinicialização do computador ou serviço para aplicá-la.</p> <p>1.1.66 Atualização automática das assinaturas dos servidores de gerenciamento e clientes via Internet, com periodicidade mínima diária.</p> <p>1.1.67 O sistema deve fornecer um único e mesmo arquivo de vacina de malwares para todas as versões do Windows e do antimalware, sendo aceitável arquivos diferentes, para plataformas 32-bits e 64-bits.</p> <p>1.1.68 O fabricante deve possuir mais de 70 prêmios no VB100 do Virus Bulletin e o mínimo de 80 participações no mesmo.</p> <p>1.2 Solução de Antivírus para as estações e servidores.</p> <p>1.2.1 A solução ofertada deve suportar sistemas operacionais com arquitetura 32-bits e 64-bits.</p> <p>1.2.2 Gerenciado através de Console de Gerenciamento.</p> <p>1.2.3 Interface do software cliente em português.</p> <p>1.2.4 Manuais em português.</p> <p>1.2.5 O cliente para instalação em estações de trabalho e servidores deverá possuir compatibilidade para instalação com os seguintes sistemas operacionais em todas as versões/distribuições/releases:</p> <p>a) Microsoft Windows 7; Windows 8; 8.1; 10e superior</p> <p>e) Microsoft Windows 2008 server;</p> <p>f) Microsoft Windows 2008 R2 server;</p> <p>g) Microsoft Windows 2012 R2 server e/ou superior;</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>h) Red Hat;</p> <p>i) SUSE;</p> <p>j) Ubuntu;</p> <p>k) CentOS;</p> <p>l) Debian;</p> <p>m) Fedora;</p> <p>n) MacOS 10.12 Sierra;</p> <p>o) MacOS 10.13 High Sierra;</p> <p>p) MacOS 10.14 Mojave;</p> <p>q) MacOS 10.15 Catalina;</p> <p>r) Android 5 e versões posteriores;</p> <p>s) IOS 9 e versões posteriores.</p> <p>1.2.6 O cliente deve ter a capacidade de continuar operando, mesmo quando o servidor de gerenciamento não puder ser alcançado pela rede.</p> <p>1.2.7 Possuir módulo de gerenciamento de dispositivos móveis Android e iOS.</p> <p>1.2.8 Possibilitar a instalação da solução de segurança aos dispositivos móveis de maneira manual através de QRcode, link gerado pela solução de gerenciamento e e-mail.</p> <p>1.2.9 O cliente deve ter a capacidade de atualizar a versão do agente através do servidor de gerenciamento.</p> <p>1.2.10 Quando o servidor de gerenciamento estiver inoperante ou o agente estiver incapaz de comunicar-se com o servidor por razões distintas, o agente deve ser capaz de atualizar vacinas e componentes através de comunicação com uma nuvem de dados fornecida pelo fabricante.</p> <p>1.2.11 Possibilidade de criação de planos de distribuição das atualizações via comunicação segura entre clientes e servidor de gerenciamento.</p> <p>1.2.12 Permitir o rastreamento de malware, agendado ou manual, com a possibilidade de selecionar como alvo uma máquina ou grupo de máquinas, com periodicidade mínima diária.</p> <p>1.2.13 O cliente gerenciado deve implementar funcionalidade em que as configurações, alteração, desinstalação, desativação do serviço, importação e exportação de configurações possam ser bloqueadas por senha, através do console de modo a evitar que o usuário da estação de trabalho interfira no funcionamento da solução.</p> <p>1.2.14 Atualização de configurações, sem interação (em background), nos clientes sem a necessidade de reinicialização ou logoff.</p> <p>1.2.15 Capacidade de tratar ameaças que exploram a ausência de correções do Sistema Operacional (PATCHES) fazendo com que as ameaças que se utilizam de</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>vulnerabilidades sejam bloqueadas enquanto a correção oficial não esteja instalada/disponível corretamente, ou possuir análise heurística ou inteligência artificial (machine learning) capaz de identificar e bloquear qualquer ameaça externa que se utilize de vulnerabilidades dos sistemas operacionais.</p> <p>1.2.16 Caso a solução encontre algum arquivo mal-intencionado (tais como ameaça dia-zero, ameaça persistente), deve possuir capacidade de análise e posterior bloqueio automático.</p> <p>1.2.17 A função de Escaneamento de vírus deverá ter a possibilidade de configuração de exceções:</p> <p>a) Excluir da verificação tipos de arquivos tais como .TXT (arquivo de texto simples).</p> <p>b) Pastas e arquivos pré determinados através do caminho ou Hash.</p> <p>1.2.18 Deve permitir a instalação e desinstalação remota pela console de gerenciamento centralizada.</p> <p>1.2.19 Possibilidade de instalação presencial através de mídia de instalação fornecida ou gerada através do servidor de antivírus.</p> <p>1.2.20 Programação de atualizações automáticas das listas de definições de vírus, a partir de local predefinido da rede, com frequência (no mínimo diária) e horários definidos no console de gerenciamento centralizada:</p> <p>a) Permitir atualização incremental da lista de definições de vírus;</p> <p>b) Permitir atualização por endereço do próprio fabricante, como opção além do servidor local;</p> <p>c) Permitir configuração remota de ordem de preferência de endereços de atualização;</p> <p>d) Permitir configurar conexão através de serviço Proxy local;</p> <p>e) Permitir a atualização da lista de arquivos a serem verificados contra vírus através da lista de definições de vírus;</p> <p>1.2.21 No sistema operacional Linux além de proteger e rastrear seus sistemas de arquivos, também aos arquivos armazenados em compartilhamentos SAMBA/CIFS ou que de alguma forma estejam disponibilizados para o acesso de clientes Windows em um servidor Linux.</p> <p>1.2.22 Deve ser capaz de detectar e remover todos os tipos de malwares, incluindo vírus, ransomware, word, trojan, separe, rootkit, vírus de macro e códigos maliciosos.</p> <p>1.2.23 Rastreamento em tempo real para vírus de macro e arquivos criados, copiados, renomeados, movidos ou modificados, inclusive em sessões DAS abertas pelo Windows.</p> <p>1.2.24 Permitir diferentes configurações de varredura em tempo real, tornando o desempenho do produto mais estável, principalmente em máquinas com baixo desempenho de hardware.</p> <p>1.2.25 Rastreamento em tempo real dos processos em memória, para a captura de</p>	
--	---	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>vírus que são executados em memória sem a necessidade de escrita de arquivo.</p> <p>1.2.26 Detecção em tempo real e limpeza de programas maliciosos como spywares, ransomware, adwares, jokes, discadores, ferramentas de administração remota e programas quebradores de senha, realizando a remoção desses programas e a restauração de áreas do sistema danificados pelos mesmos, com possibilidade de criar uma lista de exclusão dos programas não desejados, onde a administração seja centralizada pela mesma console de gerenciamento do antivírus.</p> <p>1.2.27 Rastreamento manual com interface gráfica, customizável, com opção de limpeza.</p> <p>1.2.28 Rastreamento por linha de comando, parametrizável, com opção de limpeza.</p> <p>1.2.29 Programação de rastreamentos automáticos do sistema com as seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Escopo: todos os drives locais, específicos ou pastas específicas;</li><li>b) Ação: somente alertas, limpar automaticamente, apagar automaticamente ou mover automaticamente para área de segurança;</li><li>c) Frequência: diária, semanal e mensal;</li><li>d) Exclusões: pastas ou arquivos que não devem ser rastreados.</li></ul> <p>1.2.30 Possuir área de segurança (quarentena) no computador no qual o cliente estiver executando.</p> <p>1.2.31 Detecção de anomalias através dos métodos de assinatura, heurística e por comportamento.</p> <p>1.2.32 Proteção contra ameaças via internet. A solução deve conter pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Ajuste no nível de sensibilidade da detecção;</li><li>b) Lista de exceção.</li></ul> <p>1.2.33 Detecção em tempo real e possibilidade de bloqueio e remoção de malwares provenientes de downloads realizados no ambiente web.</p> <p>1.2.34 Permitir que a funcionalidade de rastreamento em tempo real na navegação possa ser desabilitada;</p> <p>1.2.35 Detecção em tempo real e possibilidade de bloqueio e remoção de malwares no conteúdo e anexos de mensagens de correio eletrônico, pelo antivírus cliente, analisando tráfego e suportando principais clientes (no mínimo outlook).</p> <p>1.2.36 Permitir que a funcionalidade de rastreamento em tempo real de e-mail possa ser desabilitada.</p> <p>1.2.37 Detecção em tempo real e possibilidade de bloqueio e remoção de malwares nas áreas de armazenamento de dispositivos removíveis, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) PenDrive, HD externo, Celulares, Tablets, CD/DVD, Impressora USB, Armazenamento de FireWire, Dispositivo Bluetooth, Leitor de cartão inteligente, Dispositivo de criação de imagem, Modem, Porta LPT/COM e Dispositivo portátil</li></ul>	
--	--	--



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>1.2.38 O fabricante deve oferecer serviços de segurança da informação como por exemplo: teste de penetração, avaliação de vulnerabilidade ou análise de GAPs.</p> <p>1.2.39 Detecção, análise e reparação de vírus em arquivos compactados, automaticamente, incluindo pelo menos 05 níveis de compactação, nos formatos mais utilizados no mercado.</p> <p>1.2.40 Ferramenta de firewall bidirecional local no cliente, com possibilidade de configuração, ativação e desativação através da console de gerenciamento centralizada, contendo filtros especificados por aplicação, protocolo, IP, range de IPs, rede, porta e range de portas.</p> <p>1.2.41 A ferramenta de firewall local deverá tratar tráfego de entrada e de saída de forma independente.</p> <p>1.2.42 Deve permitir o bloqueio do "Autorun" nas portas USB ou bloquear automaticamente a execução de qualquer ameaça em dispositivos móveis.</p> <p>1.2.43 Permitir bloquear a conexão de dispositivos removíveis.</p> <p>1.2.44 Gerar registro (log) dos eventos de vírus em arquivo.</p> <p>1.2.45 Gerar relatórios, ao menos, de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Eventos de vírus;</li><li>b) Status dos clientes;</li><li>c) Status dos Updates;</li></ul> <p>1.2.46 Gerar notificações de eventos de vírus através de alerta por e-mail, ao menos.</p> <p>1.2.47 Gerar relatórios incluindo tipos de vírus, nome do vírus e se precisa de atualização do Sistema Operacional.</p> <p>1.2.48 Fabricante deverá ter suporte local em idioma português.</p> <p>1.2.49 Fornecer, em tempo real, o status atualizado das estações de trabalho, com pelo menos as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Nome da máquina;</li><li>b) Endereço IP da máquina;</li><li>c) Malwares não removidos;</li><li>d) Status da conexão;</li><li>e) Data da vacina;</li><li>f) Versão do antivírus instalado.</li></ul> <p>1.2.50 Possuir controle de acesso a discos removíveis reconhecidos como dispositivos de armazenamento em massa através de interfaces USB e outras, com as seguintes opções: acesso total, leitura e escrita, leitura e execução, apenas leitura, e bloqueio total.</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>1.2.51 Permitir a criação de exceções nos escaneamentos de arquivos.</p> <p>1.2.52 Permitir o bloqueio de dispositivos com base nos seguintes critérios:</p> <p>a) Fabricante, Modelo e Número de série</p> <p>1.2.53 Permitir a proteção contra ameaças provenientes da web por meio de um sistema de reputação de segurança das URLs acessadas.</p> <p>1.2.54 O Firewall deve possuir funcionalidade deve suportar os protocolos TCP e UDP.</p> <p>1.2.55 O Firewall deve reconhecer o tráfego DNS, DHCP e WINS com opção de bloqueio.</p> <p>1.2.56 Possuir proteção contra ataques de Denial of Service (DoS), Port-Scan e Spoofing e botnet.</p> <p>1.2.57 Possibilidades de criação de assinaturas personalizadas para detecção.</p> <p>1.2.58 Possibilidade de agendar a ativação de novas regras do firewall.</p> <p>1.2.59 Possibilidade de criar regras diferenciadas por aplicações.</p> <p>1.2.60 Possibilidade de criar regras para bloqueio de todos os executáveis da lista ou liberar somente os executáveis da lista.</p> <p>1.2.61 Bloqueio de ataques baseado na exploração da vulnerabilidade.</p> <p>1.2.62 Permitir integração com navegadores WEB para prevenção de ataques.</p> <p>1.2.63 Realizar proteção usando mecanismo de reputação on-line, reportando informações referentes ameaças durante a navegação web.</p> <p>1.2.64 Possuir taxa de performance de rede inferior a 70MB (mega bytes) comprovada junto a instituições reconhecidas mundialmente em análises profundas de funcionalidades de fabricantes de soluções de segurança.</p> <p>1.2.65 A solução deve prover proteção em tempo real contra vírus, trojans, worms, spyware, adwares e outros tipos de códigos maliciosos.</p> <p>1.2.66 As configurações do antimalware deverão ser realizadas através da mesma console de todos os itens da solução.</p> <p>1.2.67 Permitir a criação de lista de exceções de arquivos e diretórios (arquivos ou diretórios que não serão varridos em tempo real).</p> <p>1.2.68 Permitir verificação das ameaças de maneira manual, agendada e em tempo real detectando ameaças no nível do Kernel do sistema operacional fornecendo a possibilidade de detecção de Rootkits.</p> <p>1.2.69 Possibilitar que, nas varreduras agendadas, o disparo do processo ocorra por grupos com intervalos de tempo determinados, de forma a reduzir impacto em ambientes.</p> <p>1.2.70 Permitir configurar ações a serem tomadas na ocorrência de ameaças, incluindo Reparar, Deletar e Ignorar.</p> <p>1.2.71 Verificação de malwares nas mensagens de correio eletrônico, pelo</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>antimalware da estação de trabalho, suportando clientes Outlook, ou que utilizem os protocolos POP3/SMTP.</p> <p>1.2.72 Possuir funcionalidades que permitam a detecção e reparo de arquivos contaminados por códigos maliciosos mesmo que sejam compactados.</p> <p>1.2.73 Deve suportar varredura de, no mínimo, os seguintes padrões de compactação:</p> <p>a) CAB; ZIP; RAR; LHA; ARJ e TAR;</p> <p>1.2.79 Capacidade de terminar o processo e serviço da ameaça no momento de detecção.</p> <p>1.2.80 Capacidade de identificação da origem da infecção, para malwares que utilizam compartilhamento de arquivos como forma de propagação, informando nome ou endereço IP da origem com opção de bloqueio da comunicação via rede.</p> <p>1.2.81 Possibilidade de bloquear verificação de malware em recursos mapeados da rede.</p> <p>1.2.82 Capacidade de realizar monitoramento em tempo real por heurística correlacionando com a reputação de arquivos.</p> <p>1.2.83 Não serão aceitas soluções de Antimalware que possuam engine de terceiros.</p> <p>1.2.84 Permitir o bloqueio da execução de aplicações baseado em nome e pasta.</p> <p>1.2.85 A solução deve permitir a detecção de ameaças desconhecidas que estão em memória por comportamento dos processos e arquivos das aplicações.</p> <p>1.2.86 Capacidade de detecção de keyloggers por comportamento dos processos em memória.</p> <p>1.2.87 Reconhecimento de comportamento malicioso de modificação da configuração de DNS e arquivo Hosts.</p> <p>1.2.88 Capacidade de detecção de Trojans e Worms por comportamento dos processos em memória, com opção de níveis distintos de sensibilidade de detecção.</p> <p>1.2.89 Realizar inspeção de ameaças em ambiente isolado, com o emprego de ferramentas como:</p> <p>a) Aprendizado de máquina;</p> <p>b) Deep Learning;</p> <p>c) Análise estatística e dinâmica;</p> <p>d) Detecção baseada em comportamento;</p> <p>e) Introspecção na memória;</p> <p>1.2.90 Detecção do malware por DNA do vírus.</p> <p>1.2.91 Deverá ter a capacidade de atualizar os patches do sistema operacional.</p> <p>1.2.92 A solução deve ser capaz de detectar o uso do Hyper-V e ter uma verificação</p>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>de malware específica disponível para este hipervisor.</p> <p>1.2.93 Em servidores que usam "OneDrive for Business" você deve explorar os arquivos armazenados nesta nuvem, procurando por arquivos comprometidos ou possível malware.</p> <p>1.2.94 A solução de proteção de servidor deve incluir a detecção e bloqueio de intrusões, adicionando à lista negra os endereços que foram identificados com este comportamento malicioso.</p> <p>1.2.95 A solução deve adicionar exclusões automaticamente para aplicativos de servidor críticos.</p> <p>1.2.96 Otimize o desempenho de infraestruturas mistas (hardware e virtual), podendo eliminar a duplicação de verificações de arquivos, excluindo arquivos já verificados e limpos.</p> <p>1.2.97 Controlar acesso a sites, possibilitando o bloqueio do mesmo.</p> <p>1.2.98 Permitir criar políticas de bloqueio com base em categorias e lista de URL.</p> <p>1.2.99 Permitir gerar relatórios de sites acessados e bloqueados.</p> <p>1.2.100 Permitir a personalização das mensagens exibidas quando um ou mais sites forem bloqueados.</p> <p>1.2.101 Deverá possuir um plug-in que se integre com o cliente de correio eletrônico como Outlook, Outlook Express e Windows Mail.</p> <p>1.2.102 Para a navegação na internet o produto deve contar o antiphishing para proteger os usuários finais de sites web falsos que tentam obter informações confidenciais.</p> <p>1.2.103 A solução de proteção Antispam deve realizar as verificações utilizando o protocolo SSL.</p> <p>1.2.104 Possuir protocolo de replicação que utilize o protocolo HTTPS e o serviço de notificação via push (EPNS). O fabricante dessa solução, deverá possuir escritório no Brasil. Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos.</p> <p><b>Assistência Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia On-Site de no mínimo 12 meses.</li><li>- Certificado de Garantia válido em todo o território nacional. O suporte do produto deverá ser online (através de site) ou telefônico (através de linha telefônica gratuita 0800 ou similar do fabricante). O fornecedor deverá informar o site do fabricante para suporte aos produtos ofertados na qual poderão ser obtidos os drivers do equipamento. Deverão ser novos, sem uso, e fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta. Não serão aceitos equipamentos, onde o licitante coloque peças e softwares não originais de fábrica para atender a licitação. Software de diagnostica para examinar todo o sistema e subsistema.</li><li>- O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pela contratada ou pela rede de assistência técnica autorizada do fabricante em até 2 horas</li></ul>	
--	--	--



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>a partir da abertura do chamado.</p> <p><b>Informações Complementares;</b></p> <p>- Manual de Instruções e/ou Catálogo original do fabricante com informações técnicas do(s) objeto(s) a ser fornecido com figuras e descritivo do equipamento em questão, incluindo a lista de acessórios integrantes, comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá constar no próprio catálogo ou na proposta a origem do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo <a href="http://www.fabricante.com.br/produtox">http://www.fabricante.com.br/produtox</a>) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.</p> <p>- Comprovação de que o fabricante dos Microcomputadores ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série do mesmo;</p> <p>Apenas para a licitante que se consagrar vencedora do certame: Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos específicos para esse certame, no prazo de 10 (dez) após ser declarada vencedora no certame, para fins de contratação. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público.</p>	
10	MONITOR 21.5"	Monitor LCD com retroiluminação LED – mínimo 21,5" Tipo de Painel IPS Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Brilho 200 cd/m <sup>2</sup> Relação de Contraste 1000:1 Tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido) Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Revestimento de Tela Anti-ofuscamento,	60
11	SUPORTE MONITOR 2X1	Tipo de produto Mount (braço ajustável) - montável na mesa de trabalho Dimensões (LxPxA) 52.7 cm x 9.2 cm x 33.5 cm Rotação 360° Ajustes Altura, inclinação, rotação, profundidade Peso 4 kg Uso Recomendado 2 visores LCD Dimensão de tela recomendada Até 26" Interface de montagem VESA 100 x 100 mm, 75 x 75 mm	30



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>Material Aço Cor Cinza, preto, grafite Garantia do fabricante 1 ano de garantia Espessura máxima do tampo da mesa 35 mm (para tampos maiores, adquirir parafuso separadamente)</p>																																									
12	HD EXTERNO 2TB	<p>CAPACIDADE 2 TB; Tecnologia de armazenamento HDD; Interfaces : USB 3.0; Aplicações : PC e notebook; Localização de disco: externo; Tipo de disco : externo; Fator de Forma: 2,5";</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Interface do HD</td> <td>ESATA</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Velocidade do HD</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Tecnologia do HD</td> <td>Unidade híbrida</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Potência em watts</td> <td>4.5 watts</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Tipo de fonte de energia</td> <td>Não aplicável</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Baterias inclusas</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Funciona com baterias</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Velocidade de transmissão de dados</td> <td>5120 Megabits Per Second</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Capacidade de gravação</td> <td>2000 GB</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Número de portas</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Tecnologia de conexão</td> <td>USB</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Contém líquido?</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Inclui bateria recarregável</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Inclui adaptador Ac</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Bluetooth</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Cor</td> <td>Preto</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Cor correspondente</td> <td>Preto</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Conexões</td> <td>USB</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Garantia do fabricante</td> <td>1 Ano</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Peso do produto</td> <td>181 g</td> </tr> </table>	Interface do HD	ESATA	Velocidade do HD	50	Tecnologia do HD	Unidade híbrida	Potência em watts	4.5 watts	Tipo de fonte de energia	Não aplicável	Baterias inclusas	Não	Funciona com baterias	Não	Velocidade de transmissão de dados	5120 Megabits Per Second	Capacidade de gravação	2000 GB	Número de portas	1	Tecnologia de conexão	USB	Contém líquido?	Não	Inclui bateria recarregável	Não	Inclui adaptador Ac	Não	Bluetooth	Não	Cor	Preto	Cor correspondente	Preto	Conexões	USB	Garantia do fabricante	1 Ano	Peso do produto	181 g	25
Interface do HD	ESATA																																										
Velocidade do HD	50																																										
Tecnologia do HD	Unidade híbrida																																										
Potência em watts	4.5 watts																																										
Tipo de fonte de energia	Não aplicável																																										
Baterias inclusas	Não																																										
Funciona com baterias	Não																																										
Velocidade de transmissão de dados	5120 Megabits Per Second																																										
Capacidade de gravação	2000 GB																																										
Número de portas	1																																										
Tecnologia de conexão	USB																																										
Contém líquido?	Não																																										
Inclui bateria recarregável	Não																																										
Inclui adaptador Ac	Não																																										
Bluetooth	Não																																										
Cor	Preto																																										
Cor correspondente	Preto																																										
Conexões	USB																																										
Garantia do fabricante	1 Ano																																										
Peso do produto	181 g																																										
13	SERVIDOR	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">1) Processador</td> <td>Possuir 2 (dois) processadores, no mínimo 16C/32T, no mínimo 2.30 GHz de clock real e velocidade QPI de 10,4 GT/s com cache de no mínimo 22MB.</td> </tr> <tr> <td>2) Memória</td> <td>Capacidade instalada de 64GB, permitindo a expansão até 1 TB. Padrão RDIMM ou LRDIMM DDR-4 de no mínimo 2666MHz de velocidade. Deverá suportar tecnologia Advanced ECC para proteção de memória</td> </tr> <tr> <td>3) Bios</td> <td>Residente em Flash-ROM, com senhas para inicialização (Power-On) e acesso à configuração do equipamento (SETUP). Ligar/desligar servidor remotamente; Receber alertas de pré-falhas e defeitos de discos e memórias; Possuir suporte nativamente ao Trusted Platform Module (TPM) 2.0 ou superior;</td> </tr> </table>	1) Processador	Possuir 2 (dois) processadores, no mínimo 16C/32T, no mínimo 2.30 GHz de clock real e velocidade QPI de 10,4 GT/s com cache de no mínimo 22MB.	2) Memória	Capacidade instalada de 64GB, permitindo a expansão até 1 TB. Padrão RDIMM ou LRDIMM DDR-4 de no mínimo 2666MHz de velocidade. Deverá suportar tecnologia Advanced ECC para proteção de memória	3) Bios	Residente em Flash-ROM, com senhas para inicialização (Power-On) e acesso à configuração do equipamento (SETUP). Ligar/desligar servidor remotamente; Receber alertas de pré-falhas e defeitos de discos e memórias; Possuir suporte nativamente ao Trusted Platform Module (TPM) 2.0 ou superior;	1																																		
1) Processador	Possuir 2 (dois) processadores, no mínimo 16C/32T, no mínimo 2.30 GHz de clock real e velocidade QPI de 10,4 GT/s com cache de no mínimo 22MB.																																										
2) Memória	Capacidade instalada de 64GB, permitindo a expansão até 1 TB. Padrão RDIMM ou LRDIMM DDR-4 de no mínimo 2666MHz de velocidade. Deverá suportar tecnologia Advanced ECC para proteção de memória																																										
3) Bios	Residente em Flash-ROM, com senhas para inicialização (Power-On) e acesso à configuração do equipamento (SETUP). Ligar/desligar servidor remotamente; Receber alertas de pré-falhas e defeitos de discos e memórias; Possuir suporte nativamente ao Trusted Platform Module (TPM) 2.0 ou superior;																																										



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

4) Armazenamento	<p>Controladora RAID, padrão SAS, memória cache de no mínimo 8GB com bateria ou Flash Cache, que permita implementar RAID níveis 0+1, 1, 5, 6 e 10 por hardware.</p> <p>02 (duas) unidades de disco rígido padrão SSD M.2, capacidade de no mínimo 240GB, configurados em RAID1</p> <p>3 (três) unidades de disco rígido padrão SAS capacidade de no mínimo 1.2TB cada, velocidade 10k, hotpluggable e hot swappable, configurados em RAID5.</p> <p>Opção de expansão de no mínimo 8 discos de 2,5" SAS, SATA, NearLine SAS e SSD ou 8 discos de 3,5" SAS, SATA, NearLine SAS e SSD.</p>
5) Interfaces	<p>No mínimo 8(oito)Interface USB integrada à placa-mãe com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Devem suportar, no mínimo 4 (quatro) versão USB 3.0.</li><li>• Prover, no mínimo, 2 (duas) portas físicas USB na parte frontal do gabinete.</li></ul> <p>01 (uma) saídas de vídeo padrão DB-15 (VGA) traseira</p> <p>Deve possuir no mínimo 4 (quatro) portas físicas ethernet padrão 100BASE-TX/1000BASE-T, autosense, full-duplex, conector RJ-45, com led's de monitoramento de conexão e atividade, suporte a SNMP, WoL e boot PXE, failover e balanceamento de carga.</p> <p>Drive de DVDRW SATA Interno</p>
6) Expansibilidade	Mínimo de 6 (cinco) slots PCIe 3.0.
7) Fonte:	Deverá possuir fontes redundantes e hot plug, com potência mínima de 1100 Watts, suficiente para o funcionamento do equipamento em sua configuração máxima e operar nas faixas de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz.
8) Compatibilidade e conformidade	<p>O equipamento deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 - Segurança Elétrica (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.</p> <p>Certificação VMware - O modelo do servidor ofertado deve ser totalmente compatível com o software de virtualização VMware na versão vSphere 6.5 ou superior, comprovada através de pesquisa ao link : <a href="http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php">http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php</a></p> <p>Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deve constar no Windows Server Catalog como equipamento certificado para o sistema operacional Windows Server 2016 na categoria "Certified for Windows", comprovada através de pesquisa ao link: <a href="http://www.windowsservercatalog.com">http://www.windowsservercatalog.com</a></p>
9) Padronização	<p>Cada servidor no formato torre.</p> <p>Possuir ventiladores redundantes, adequados para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua</p>



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para operação.</p> <p>Todo o conjunto deverá possuir clara identificação da marca do FABRICANTE, mesmo padrão estético e mesma cor predominante. Os componentes internos e externos deverão ser montados, testados e homologados pelo FABRICANTE, ou seja, não será aceita aceito placa-mãe que não seja de mesma marca que do modelo ofertado.</p> <p>Possuir painel frontal de proteção do servidor para evitar acesso físico indevido aos discos do equipamento</p> <p>Listagem informando todos os "part-numbers" (códigos dos produtos) do equipamento principal (servidor), peças, acessórios, componentes, softwares e serviços ofertados, cada qual com sua respectiva quantidade;</p> <p>Deverá ser apresentado catalogo ou manual que comprove o atendimento as características exigidas;</p>	
	10) Garantia	<p>Garantia de no mínimo 12 meses on-site, para hardware e software.</p> <p>A abertura de chamados poderá ser realizada através de Telefone 0800 do Fabricante, através da página da WEB do Fabricante ou através de endereço de e-mail do Fabricante.</p> <p>Serviço no local no primeiro dia útil, após diagnóstico remoto, com atendimento 5x10.</p> <p>Deverá ser mantido o Disco Rígido na Prefeitura, caso ocorra substituição do mesmo, pelo período da garantia solicitado (retenção de Disco Rígido)</p>	
	11) Condições Gerais	Indicação no site do fabricante do (s) produto (s) proposto (s).	
	12) Gerenciamento	<p><b>ACESSO REMOTO</b></p> <p>O equipamento ofertado deve possuir uma porta dedicada, com conector RJ-45, para gerenciamento remoto do mesmo, não sendo essa interface nenhuma das controladoras de rede especificadas.</p> <p>O servidor deve oferecer a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional via browser.</p> <p>Permitir boot e reboot remoto.</p> <p>Acesso a console com criptografia e segurança padrão SSL, no mínimo.</p> <p>Acesso a console gráfica do servidor, mesmo em falha de sistema operacional.</p> <p>Definição de senhas e criptografia para clientes remotos.</p> <p>Visualização de POST durante a inicialização.</p> <p>Permitir a configuração da BIOS.</p> <p>Permitir a configuração remota do equipamento através de mídia virtual (CD, DVD, etc)</p> <p>Deve ser possível a criação de, no mínimo, 04 (quatro) contas de usuários, com customização de privilégios, e/ou a integração à base de usuários existente (Active Directory ou diretório compatível com LDAP).</p>	
	13) Acessórios	<p>Cabos de força.</p> <p>01 (um) Teclado padrão ABNT, do mesmo fabricante do equipamento.</p>	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

		01 (um) Mouse de 1000 dpi, do mesmo fabricante do equipamento.	
		Software	Deverá possuir Windows server 2019 standard ou superior. Apenas para a licitante que se consagrar vencedora do certame: Caso a proponente não seja o próprio fabricante do equipamento ofertado, deverá apresentar carta de revenda autorizada, apta para comercializar os produtos específicos para esse certame, no prazo de 10 (dez) após ser declarada vencedora no certame, para fins de contratação. Esse item se faz necessário para a celeridade do atendimento e cumprimento dos termos de garantia, suporte e manutenção técnica dos equipamentos, visando maior agilidade e comprometimento para este órgão público.
14	CAIXA CABO PAR TRANCADO CAT6	<p>Categoria CAT 6</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% COBRE 23AWG</li> <li>- GigaLan 10/1000 Mbs</li> <li>- Comprimento: 300 metros</li> </ul>	5
15	CONECTORES RJ45 PADRAO CAT 6	<p>Cor Transparente</p> <p>Grau de proteção Não</p> <p>Local de instalação Interno</p> <p>Fixação do cabo Crimpagem</p> <p>Tipo de embalagem Individual com 50 peças</p> <p>Material do contato elétrico 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel</p> <p>Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm</p> <p>Peso 1g</p>	200
16	SWITCH GIGABYTE	<p>Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x</p> <p>Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX)</p> <p>Mídia de Rede 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)</p> <p>100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)</p> <p>Quantidade de Ventoinhas Sem ventoinhas</p> <p>Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz</p> <p>Consumo de Energia Máximo: 13.1W (220V/50Hz)</p> <p>Dimensões (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm)</p> <p>Montagem Rack Mountable</p> <p>Max Power Consumption 13.08W(220V/50Hz)</p> <p>Max Heat Dissipation 44.63BTU/h</p> <p>DESEMPENHO</p> <p>Capacidade de Comutação 48Gbps</p> <p>Taxa de Encaminhamento de Pacotes 35.7Mpps</p> <p>Tabela de Endereços MAC 8K</p> <p>Jumbo Frame 10KB</p> <p>Tecnologia Green Sim</p> <p>Método de Transferência Store-and-Forward</p> <p>OUTROS</p> <p>Certificação FCC, CE, RoHS</p> <p>Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa ou montável em rack de 24 portas</p> <p>Cabo de alimentação</p> <p>Guia do Usuário</p> <p>Kit de Montagem em rack</p> <p>Pés de borracha</p> <p>Ambiente Temperatura de Operação: 0 º ~ 40 º (32 º ~ 104 º);</p> <p>Temperatura de armazenamento: -40 º ~ 70 º (-40 º ~ 158 º);</p> <p>Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação;</p> <p>Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</p>	10
17	SWITCH PPPOE	switch gerenciável com 16 portas RJ-45 de 1 Gbps, incluindo 8 portas GbE com suporte	2



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>a PoE+ no padrão 802.3at e 2 portas SFP de 1 Giga.          ampla variedade de recursos e protocolos de camada 2, inclusive diferentes modos de operação das portas (switching, espelhamento e agregação)          possui profundidade de 7.9", uma opção compacta, sem ventoinha e de fácil montagem em racks SOHO. Esse switch também pode ser configurado e monitorado de qualquer lugar através da aplicação ou do app móvel.</p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• (8) Portas RJ-45 de 1 Giga com Suporte a PoE+ 802.3at</li> <li>• (8) Portas RJ-45 de 1 Giga</li> <li>• (2) Portas SFP de 1 Giga</li> <li>• Potência PoE Total de 42W</li> <li>• Sem Ventoinha e Silencioso</li> </ul>	
18	UNIFI	<p>Dimensões 160 x 160 x 31.45 mm</p> <p>Peso 170g, 185g com Kits de Montagem</p> <p>Interface de Rede (1) Porta Ethernet 10/100/1000</p> <p>Botões Reset</p> <p>Antenas (2) Antenas Dual-Band Antennas de 3dBi</p> <p>Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac</p> <p>Método de Alimentação 802.3af/A PoE PoE Passivo 24V, (Pares 4, 5+; 7, 8 Retorno)</p> <p>Fonte de Alimentação Injetor PoE Gigabit 24V, 0.5A</p> <p>Consumo Máximo de Energia 6.5W</p> <p>Potência Máxima TX 20 dBm</p> <p>BSSID Até 8 por Rádio</p> <p>Economia de Energia Suportado</p> <p>Segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)</p> <p>Certificações CE, FCC, IC</p> <p>Economia de Energia Suportado</p> <p>Temperatura de Operação -10 a 70° C</p> <p>Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação</p> <p><b>Gerenciamento Avançado de Tráfego</b></p> <p>QoS Avançado Limite de Banda por Usuário</p> <p>Isolamento de Tráfego de Visitantes Suportado</p> <p>WMM Voice, Video, Best Effort, and Background</p> <p>Clientes Simultâneos 250+</p> <p><b>Taxas Suportadas (Mbps)</b></p> <p>802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</p> <p>802.11n 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40)</p> <p>802.11ac 6.5 Mbps a 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)</p> <p>802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</p> <p>802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</p>	10



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

19	AR CONDICIONADO	<p>Modelo: Evaporadora: 45HXFI12B2FA   Condensadora: 45HXFE12B2NA</p> <p>Tipo: Split</p> <p>Capacidade: 12.000 BTUs</p> <p>Ciclo: Frio</p> <p>Modos de operação: Refrigerera, ventila e desumidifica</p> <p>Compressor: Rotativo</p> <p>Velocidades: 3 velocidades</p> <p>Gás refrigerante: R-410A</p> <p>Serpentina: Cobre</p> <p>Filtro: Sim</p> <p>Nível de ruído: Baixo</p> <p>Proteção anticorrosão: Sim</p> <p>Swing: Sim</p> <p>Timer: Sim</p> <p>Turbo: Não</p> <p>Sleep: Sim</p> <p>Aviso troca filtro: Não</p> <p>Wi-Fi: Não</p> <p>Comando de voz: Não</p> <p>Desumidificação: Sim</p> <p>Eficiência energética: A</p> <p>Consumo: 1160 kWh/mês</p> <p>Frequência: 60 Hz</p> <p>Inmetro: Sim</p> <p>Conteúdo da embalagem</p> <p>01 evaporadora,</p> <p>01 condensadora,</p> <p>01 controle remoto e manual de instruções.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: Evaporadora: 29,5 cm   Condensadora: 55,5 cm</p> <p>Largura: Evaporadora: 80,5 cm   Condensadora: 78,2 cm</p> <p>Profundidade: Evaporadora: 19,8 cm   Condensadora: 28,8 cm</p> <p>Peso: Evaporadora: 8,9 kg   Condensadora: 24 kg</p> <p>Garantia do fornecedor: mínimo de 12 meses</p>	1
----	--------------------	---	---



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO II – Modelo de Proposta

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

PROCESSO N.º 7.308/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, LOUSA DIGITAL E SERVIDOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ propõe entregar o material referente ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
xx	xx	UN	xxxxxxxxx			
xx	xx	UN	xxxxxxxxx			
.....	.....	.....	.....			

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto da Nota Fiscal.**

**PRAZO DE ENTREGA:** A contratada deverá cumprir com a entrega do material em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LOCAL DE ENTREGA:** A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em local a ser indicado pela Secretaria de Educação e Procuradoria Geral do Município, o qual constará na Autorização de Fornecimento, dentro dos limites do município.

A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS ITENS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.

POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal, CPF e cargo

Carimbo CNPJ da empresa



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO III

#### MINUTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

PROCESSO N.º 7.308/2020

#### **CREDENCIAMENTO**

A \_\_\_\_\_ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (*nome e qualificação*), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(*nome do licitante e representante legal*)

#### **OBSERVAÇÕES:**

##### **ATENÇÃO**

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO IV**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

PROCESSO N.º 7.308/2020

**HABILITAÇÃO**

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(nome do licitante e representante legal)

**OBSERVAÇÕES**

**Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

**A não apresentação deste documento IMPEDIRÁ a participação da empresa no certame.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO V**

**À**

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021**

**PROCESSO N.º 7.308/2020**

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

**Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.**

**A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO VI

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

PROCESSO N.º 7.308/2020

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas de sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**DECLARA**, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÃO

**Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**

**A falta de apresentação deste documento não impedirá a empresa de participar, mas tão somente de usufruir dos benefícios da LC 123/06.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE**  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**  
**IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2021

PROCESSO N.º 7.308/2020

**Ref.: Declaração**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO**

**Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.**

**A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**